



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 008/2025

DATA: 17/03/2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Órgão: Câmara Municipal de Minduri

Setor demandante: Presidência

Agente responsável: Vereadora Presidente Raissa Carvalho Rocha

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material de expediente e material de escritório para atender a Câmara Municipal de Minduri no ano de 2025.

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de material de expediente e material de escritório para atender às necessidades da Câmara Municipal de Minduri durante o exercício de 2025. Esses materiais são essenciais para o pleno funcionamento administrativo da Casa Legislativa, sendo utilizados em atividades diárias como elaboração de documentos oficiais, protocolos, arquivamento, atendimento ao público, comunicação interna, registros contábeis e controle de processos legislativos. A reposição periódica desses itens é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, evitando a interrupção das atividades administrativas e legislativas por falta de insumos básicos.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de manter a regularidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal, com infraestrutura adequada e suporte material compatível com suas atribuições institucionais.



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



4 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quant.
1.	Apontador simples 1 furo, resistente e de boa qualidade.	UNIDADE	2
2.	Arquivo Morto de Papelão tamanho 420cm x 175cm x 290cm	UNIDADE	50
3.	Borracha branca nº40 macia	UNIDADE	5
4.	Caixa de grampos 26/6 com 5.000unid	CAIXA	4
5.	Caneta marca texto cor amarela fluorescente	UNIDADE	5
6.	Clips Galvanizado Aço 2/0, Caixa com 500 gr	CAIXA	5
7.	Clips Galvanizado Aço, 6/0, Caixa com 500 gr	CAIXA	2
8.	Cola bastão 40g	UNIDADE	4
9.	Corretivo fita 5mm x 10mt	UNIDADE	5
10.	Corretivo líquido 18ml	UNIDADE	5
11.	Fita adesiva transparente 12mm x 50mm	UNIDADE	5
12.	Fita dupla face 12mm x 30mt	UNIDADE	2
13.	Lápis preto nº 2. Resistente de boa qualidade e boa pigmentação.	UNIDADE	20
14.	PAPEL A4, branco, proveniente de floresta 100% plantadas e renováveis, medindo 210x297mm,	CAIXA	6

Rocha



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



	75g/m2; certificado pelo Inmetro e com certificação Cerflor ou FSC. Produto livre de cloro elementar, caixa com 5.000 folhas, embalado em Bopp para evitar umidade, apresentar certificado FSC do produto.		
15.	Pasta suspensa kraft com visor-etiqueta e grampo plástico fixador, caixa com 50un	CAIXA	2
16.	Pen drive 16GB	UNIDADE	8
17.	Porta-crachá horizontal de plástico transparente 3x4 com cordão de tecido à prova d'água PVC porta-cartão de identificação (azul preto)	UNIDADE	10
18.	Refil de tinta Epson adaptável para o modelo de impressora EPSON:L3110 - Cor preta (BK)	UNIDADE	2

5 – PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER A ENTREGA DOS PRODUTOS.

A previsão para o início da entrega dos materiais é de **até 30 (trinta) dias úteis** após o recebimento da Requisição de compra, podendo ser prorrogado mediante justificativa aceita pela Administração.

A entrega deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de Minduri, situada à Rua Rio Grande do Sul, nº100, Centro – Minduri/MG, durante o horário de expediente.

6 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Todos os materiais deverão ser novos, de primeira linha, e em perfeitas condições de uso, estando devidamente embalados e com validade vigente, quando aplicável.
- A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma integral, conforme solicitação da Câmara Municipal, dentro do prazo estabelecido e em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

Rocha



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



- A contratada será responsável pelo transporte e entrega dos materiais no endereço da Câmara Municipal, não sendo admitida a cobrança de frete adicional.
- A substituição de itens entregues com defeito ou em desacordo com as especificações deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação da contratante.
- O recebimento dos materiais estará condicionado à conferência e à aprovação da presidente.

Minduri, 17 de Março de 2025

VEREADORA RAISSA CARVALHO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Minduri

Legislatura 2025/2028 – Gestão 2025



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo de Licitação n.º 008/2025

Considerando o Despacho através do qual a Presidente da Mesa Diretora autorizou a abertura de processo licitatório visando a aquisição de material de expediente e material de escritório para atender a Câmara Municipal de Minduri no ano de 2025.

Instauro o presente PROCESSO LICITATÓRIO n.º 008/2025, na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021, cuja modalidade será definida após elaboração do Estudo Técnico Preliminar, ouvida a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Minduri, 18 de Março de 2025

MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Minduri



Portaria nº 007/2025

Designa Agente de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações lastreadas na Lei federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Minduri.

A Vereadora RAÍSSA CARVALHO ROCHA, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG, nos termos dos incisos II e XII do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 6º, inciso LX, e do artigo 8º da Lei federal nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de designação de Agente de Contratação para que, no exercício de suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, seja quanto à aplicação das regras e procedimentos que dispõem sobre a realização de contratações diretas, notadamente as inexigibilidades e as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Minduri, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações com base na Lei federal nº 14.133/2021, inclusive processos de contratação direta (dispensa e inexigibilidade de licitação).

Art. 2º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite das licitações, o impulsionamento dos procedimentos licitatórios e demais processos de compras e contratações da Câmara, bem como a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento das compras e contratações até sua homologação.

Parágrafo único. A Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Câmara Municipal para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Revogando a Portaria nº 003/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri-MG, 14 de Janeiro de 2025.

Raissa Carvalho Rocha

RAÍSSA CARVALHO ROCHA
Presidente da Câmara

[Assinatura]
PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



Processo Licitatório nº008-2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE / ESCRITÓRIO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI NO ANO DE 2025.

- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO**

PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE			
Razão Social: <u>Lucas Oliveira Rezende Corvalho</u>			
Logradouro: <u>Avenida Getúlio Vargas</u>		Nº <u>386 A</u>	Bairro: <u>Centro</u>
Cidade: <u>Minduri - MG</u>	UF: <u>CEP: 37447-000</u>	Tel: (35) <u>998841613</u>	
CNPJ: <u>57 2020260001-30</u>			
Data da Cotação de preço: <u>19 / 03 / 2025</u>			

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
✓ 1.	Apontador simples 1 furo, resistente e de boa qualidade.	2 un	1,80	3,60 OK
✓ 2.	Arquivo Morto de Papelão tamanho 420cm x 175cm x 290cm	50 un	6,90	345,00 OK
✓ 3.	Borracha branca nº40 macia	5 un	0,99	4,95 OK
✓ 4.	Caixa de grampos 26/6 com 5.000unid	4 cx	5,99	23,96 OK
✓ 5.	Caneta marca texto cor amarela fluorescente	5 un	1,50	7,50 OK
✓ 6.	Clips Galvanizado Aço 2/0, Caixa com 500 gr	5 cx	14,99	74,95 OK
✓ 7.	Clips Galvanizado Aço, 6/0, Caixa com 500 gr ✓	2 cx	14,99	29,98 OK
✓ 8.	Cola bastão 40g	4 un	2,10	8,40 OK

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



9.	Corretivo fita 5mm x 10mt	5 un	6,99	34,95 CK
10.	Corretivo líquido 18ml	5 un	2,99	14,95 CK
11.	Fita adesiva transparente 12mm x 50mm	5 un	2,10	10,50 CK
12.	Fita dupla face 12mm x 30mt	2 un	7,00	14,00 CK
13.	Lápis preto nº 2. Resistente de boa qualidade e boa pigmentação.	20 un	0,50	10,00 CK
14.	PAPEL A4, branco, proveniente de floresta 100% plantadas e renováveis, medindo 210x297mm, 75g/m2; certificado pelo Inmetro e com certificação Cerflor ou FSC. Produto livre de cloro elementar, caixa com 5.000 folhas, embalado em Bopp para evitar umidade, apresentar certificado FSC do produto.	6 cx	260,00	1560,00 OK
15.	Pasta suspensa kraft com visor-etiqueta e grampo plástico fixador, caixa com 50un	2 cx	99,50	199,00 CK
16.	Pen drive 16GB	8 un	27,00	216,00 CK
17.	Porta-crachá horizontal de plástico transparente 3x4 com cordão de tecido à prova d'água PVC porta-cartão de identificação (azul preto)	10 un	1,10	11,00 CK
18.	Refil de tinta Epson adaptável para o modelo de impressora EPSON:L3110 - Cor preta (BK)	2 un	60,00	120,00 CK
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				2.688,74

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento relativo à esta Cotação de Preços em referência.	
Assinatura do Responsável da Empresa:	<i>Eduarda Maciel de Albuquerque</i>
Nome:	<i>Eduarda Maciel de Albuquerque</i>
Identidade:	
CPF:	<i>196852 63609</i>

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
57.202.026/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/09/2024

NOME EMPRESARIAL
57.202.026 LUCAS OLIVEIRA REZENDE CARVALHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV GETULIO VARGAS

NÚMERO
386

COMPLEMENTO
LETRA A

CEP
37.447-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MINDURI

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
REZENDE97LUCAS@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(35) 9704-6049

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/09/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2025 às 15:34:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Re: Solicitação de orçamento - Câmara Municipal de Minduri

De Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>

Para Infolock Papelaria <infolock_info@yahoo.com.br>

Data 2025-03-24 11:57



Prezados, bom dia.

Confirmo o recebimento de sua cotação! O aviso de contratação direta sendo publicado aviso para mantê-los informado.

Desde já muito obrigada

Em 2025-03-22 08:43, Infolock Papelaria escreveu:

Bom dia

Segue cotação de expediente

Estamos sempre a disposição

INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES

Rua Cel. Serafim Pereira N.150 Centro

Cruzília-MG CEP:37445-000

Telefone: (35) 3346-2658 - Fax: (35) 3346-2508

Luciano Nogueira Maciel

Sócio-Administrador

site:www.infolockpapelaria.com.br

facebook.com/infolock

Em segunda-feira, 17 de março de 2025 às 11:45 34 BRT, Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br> escreveu:

Prezados, bom dia.

Por meio deste, solicitar o orçamento para futura: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE / ESCRITÓRIO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI NO ANO DE 2025.**

Segue em anexo o formulário de cotação, com os itens e quantitativos necessários!

Caso tenha interesse em participar desse levantamento de preço, solicito que seja encaminhado o orçamento até quarta-feira (19/03), para que possamos dar andamento no processo licitatório.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Desde já muito obrigada!

Atenciosamente,

--



Licitação papelaria risca e rabisca



De rezende.lucas <luksmindu@hotmail.com>
Para camara@camaraminduri.mg.gov.br <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Data 2025-03-19 10:42



Image_20250319_0001.pdf (~595 KB)

Enviado do meu iPhone



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



Processo Licitatório nº008-2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE / ESCRITÓRIO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI NO ANO DE 2025.

- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO**

PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE		
Razão Social: INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA		
Logradouro: RUA CEL SERAFIM PEREIRA	Nº 150	Bairro: CENTRO
Cidade: CRUZILIA	UF: MG CEP: 37445-000	Tel: 35- 3346-2658
CNPJ: 03.228.849/0001-05		
Data da Cotação de preço: 21 / 03 / 2025		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apontador simples 1 furo, resistente e de boa qualidade.	UNIT	2	R\$ 1,26	R\$ 2,52
2	Arquivo Morto de Papelão tamanho 420cm x 175cm x 290cm	UNIT	50	R\$ 5,75	R\$ 287,50
3	Borracha branca nº40 macia	UNIT	5	R\$ 1,04	R\$ 5,20
4	Caixa de grampos 26/6 com 5.000unid	CX	4	R\$ 3,92	R\$ 15,68
5	Caneta marca texto cor amarela fluorescente	UNIT	5	R\$ 4,06	R\$ 20,30
6	Clips Galvanizado Aço 2/0, Caixa com 500 gr	CX	5	R\$ 19,89	R\$ 99,45
7	Clips Galvanizado Aço, 6/0, Caixa com 500 gr	CX	2	R\$ 19,89	R\$ 39,78
8	Cola bastão 40g	UNIT	4	R\$ 2,33	R\$ 9,32
9	Corretivo fita 5mm x 10mt	UNIT	5	R\$ 4,53	R\$ 22,65
10	Corretivo líquido 18ml	UNIT	5	R\$ 1,88	R\$ 9,40
11	Fita adesiva transparente 12mm x 50mm	UNIT	5	R\$ 1,94	R\$ 9,70
12	Fita dupla face 12mm x 30mt	UNIT	2	R\$ 7,56	R\$ 15,12
13	Lápis preto nº 2. Resistente de boa qualidade e boa pigmentação.	UNIT	20	R\$ 0,42	R\$ 8,40
14	PAPEL A4, branco, proveniente de floresta 100% plantadas e renováveis, medindo 210x297mm, 75g/m2; certificado pelo Inmetro e com certificação Cerflor ou FSC. Produto livre de cloro elementar, caixa com 5.000 folhas, embalado em Bopp para evitar umidade, apresentar certificado FSC do produto.	CX	6	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



15	Pasta suspensa kraft com visor-etiqueta e grampo plástico fixador, caixa com 50un	CX	2	R\$ 121,56	R\$ 243,12	00
16	Pen drive 16GB	UNIT	8	R\$ 24,57	R\$ 196,56	02
17	Porta-crachá horizontal de plástico transparente 3x4 com cordão de tecido à prova d'água PVC porta-cartão de identificação (azul preto)	UNIT	10	R\$ 2,54	R\$ 25,40	01
18	Refil de tinta Epson adaptável para o modelo de impressora EPSON:L3110 - Cor preta (BK) - ORIGINAL	UNIT	2	R\$ 69,79	R\$ 139,58	01
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 2.859,68	01

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento relativo à esta Cotação de Preços em referência.

Assinatura do Responsável da Empresa:

Nome:

LUCIANO NOGUEIRA MACIEL

Identidade: M-9065.340

CPF: 039.183.206-93

03.228.849/0001 - 05
INFOLOCK PAPELARIA E
PRESENTES LTDA-ME

Rua Cel. Serafim Pereira, 150

Centro Cep 37445-000

Cruzília MG

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.228.849/0001-05
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
16/06/1999NOME EMPRESARIAL
INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTEPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R CEL SERAFIM PEREIRANÚMERO
150COMPLEMENTO
*****CEP
37.445-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
CRUZILIAUF
MGENDEREÇO ELETRÔNICO
INFOLOCK_INFO@YAHOO.COM.BRTELEFONE
(35) 3346-2658ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2025 às 15:34:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.228.849/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/06/1999	
NOME EMPRESARIAL INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R CEL SERAFIM PEREIRA		NÚMERO 150		COMPLEMENTO *****	
CEP 37.445-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CRUZILIA		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO INFOLOCK_INFO@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (35) 3346-2658			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



Processo Licitatório nº008-2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE / ESCRITÓRIO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI NO ANO DE 2025.

- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO**

PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE			
Razão Social:			
Logradouro:		Nº	Bairro:
Cidade:	UF:	Tel:	
	CEP:		
CNPJ:			
Data da Cotação de preço: ____ / ____ / ____			

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Apontador simples 1 furo, resistente e de boa qualidade.	2 un		
2.	Arquivo Morto de Papelão tamanho 420cm x 175cm x 290cm	50 un		
3.	Borracha branca nº40 macia	5 un		
4.	Caixa de grampos 26/6 com 5.000unid	4 cx		
5.	Caneta marca texto cor amarela fluorescente	5 un		
6.	Clips Galvanizado Aço 2/0, Caixa com 500 gr	5 cx		
7.	Clips Galvanizado Aço, 6/0, Caixa com 500 gr	2 cx		
8.	Cola bastão 40g	4 un		

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

Handwritten signature and date:
14/3/2025



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



9.	Corretivo fita 5mm x 10mt	5 un		
10.	Corretivo líquido 18ml	5 un		
11.	Fita adesiva transparente 12mm x 50mm	5 un		
12.	Fita dupla face 12mm x 30mt	2 un		
13.	Lápis preto nº 2. Resistente de boa qualidade e boa pigmentação.	20 un		
14.	PAPEL A4, branco, proveniente de floresta 100% plantadas e renováveis, medindo 210x297mm, 75g/m2; certificado pelo Inmetro e com certificação Cerflor ou FSC. Produto livre de cloro elementar, caixa com 5.000 folhas, embalado em Bopp para evitar umidade, apresentar certificado FSC do produto.	6 cx		
15.	Pasta suspensa kraft com visor-etiqueta e grampo plástico fixador, caixa com 50un	2 cx		
16.	Pen drive 16GB	8 un		
17.	Porta-crachá horizontal de plástico transparente 3x4 com cordão de tecido à prova d'água PVC porta-cartão de identificação (azul preto)	10 un		
18.	Refil de tinta Epson adaptável para o modelo de impressora EPSON:L3110 - Cor preta (BK)	2 un		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento relativo à esta Cotação de Preços em referência.

Assinatura do Responsável da Empresa:

Nome:

Identidade:

CPF:

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

Data/hora da pesquisa: 28/03/2025 07:42:57

Nome do Produto: apontador simples 1 furo

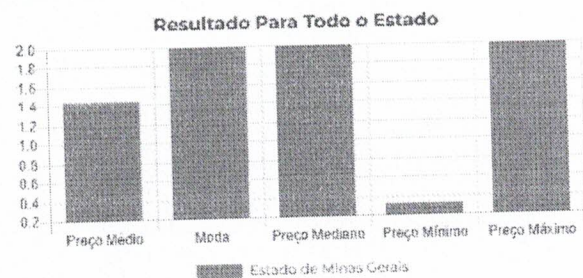
Unidade: UN

Exercício: 2024

Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado

Controle de Autenticidade: b04b1e40-35ec-4c45-a19a-cc319277c5a0

RESULTADOS PARA TODO O ESTADO				
TODO O ESTADO	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Estado de Minas Gerais	R\$ 1,44	R\$ 2,00	R\$ 0,32	R\$ 2,00



AMPLITUDE INTERQUARTIL							
LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	3º TRIMESTRE	Q1 II	MÁXIMA
Estado de Minas Gerais	R\$ 2,00	R\$ 0,32	R\$ 1,16	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 0,84	R\$ 2,00

Data/hora da pesquisa: 28/03/2025 09:41:46

Nome do Produto: arquivo morto

Unidade: UN

Exercício: 2024

Tipo de Limite Territorial: Mesorregião(ões)

Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Sul/Sudoeste de Minas

Controle de Autenticidade: ce1b48b5-1cc2-4361-ab4a-eeef7a8a647d

RESULTADOS PARA MESORREGIÃO(ÕES)				
MESORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Sul/Sudoeste de Minas	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50



AMPLITUDE INTERQUARTIL							
LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IIQ	MÁXIMA
Sul/Sudoeste de Minas	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 0,00	R\$ 9,50

Data/hora da pesquisa: 28/03/2025 09:43:50

Nome do Produto: borracha branca

Unidade: UN

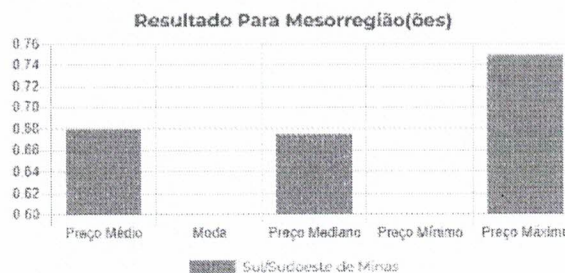
Exercício: 2024

Tipo de Limite Territorial: Mesorregião(ões)

Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Sul/Sudoeste de Minas

Controle de Autenticidade: f71ca058-ed4d-49f5-9190-7e72063e99b3

RESULTADOS PARA MESORREGIÃO(ÕES)				
MESORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Sul/Sudoeste de Minas	R\$ 0,68	R\$ 0,68	R\$ 0,60	R\$ 0,75



AMPLITUDE INTERQUARTIL							
LÍMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IIQ	MÁXIMA
Sul/Sudoeste de Minas	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 0,64	R\$ 0,68	R\$ 0,71	R\$ 0,08	R\$ 0,75

Data/hora da pesquisa: 28/03/2025 10:07:14

Nome do Produto: grampo 26 6 5000

Unidade: UN

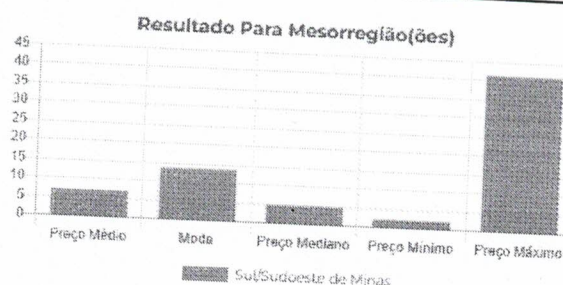
Exercício: 2024

Tipo de Limite Territorial: Mesorregião(ões)

Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Sul/Sudoeste de Minas

Controle de Autenticidade: 6cc0315c-705e-428a-a8da-98c6255c8697

RESULTADOS PARA MESORREGIÃO(ÕES)				
MESORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Sul/Sudoeste de Minas	R\$ 7,19	R\$ 4,90	R\$ 2,24	R\$ 41,5



AMPLITUDE INTERQUARTIL							
LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	3º TRIMESTRE	Q1 II	MÁXIMA
Sul/Sudoeste de Minas	R\$ 13,80	R\$ 2,24	R\$ 3,99	R\$ 4,90	R\$ 8,15	R\$ 4,16	R\$ 41,50

Data/hora da pesquisa: 28/03/2025 10:12:48

Nome do Produto: caneta marca texto amarela

Unidade: UN

Exercício: 2024

Tipo de Limite Territorial: Mesorregião(ões)

Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Sul/Sudoeste de Minas

Controle de Autenticidade: 95693dc3-ea97-40d7-a79c-fc3586e1d48b

RESULTADOS PARA MESORREGIÃO(ÕES)				
MESORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Sul/Sudoeste de Minas	R\$ 13,62	R\$ 13,96	R\$ 3,75	R\$ 18,00

$Lo \div 12W$

R\$ 1,16



AMPLITUDE INTERQUARTIL							
LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	3º TRIMESTRE	Q1 II	MÁXIMA
Sul/Sudoeste de Minas	R\$ 13,06	R\$ 3,75	R\$ 13,02	R\$ 13,96	R\$ 16,66	R\$ 3,65	R\$ 18,00

Data/hora da pesquisa: 28/03/2025 10:20:43

Nome do Produto: CLIPS GALV 2 0 500GR

Unidade: UN

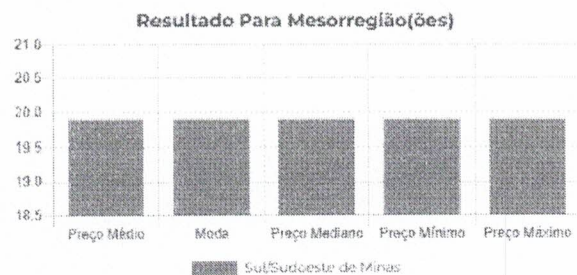
Exercício: 2024

Tipo de Limite Territorial: Mesorregião(ões)

Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Sul/Sudoeste de Minas

Controle de Autenticidade: 35cf3a5c-5371-43b0-a92b-dbbcd6503175

RESULTADOS PARA MESORREGIÃO(ÕES)				
MESORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Sul/Sudoeste de Minas	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90



AMPLITUDE INTERQUARTIL							
LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IIQ	MÁXIMA
Sul/Sudoeste de Minas	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 0,00	R\$ 19,90

Data/hora da pesquisa: 03/04/2025 08:45:06

Nome do Produto: clips 6 0 500g

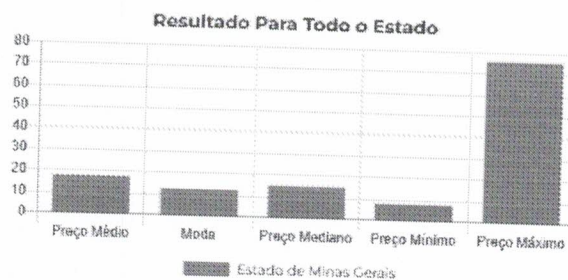
Unidade: UN

Exercício: 2024

Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado

Controle de Autenticidade: b6bba3b4-b501-4462-8967-c6f867111e92

RESULTADOS PARA TODO O ESTADO				
TODO O ESTADO	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Estado de Minas Gerais	R\$ 17,71	R\$ 15,00	R\$ 8,02	R\$ 76,00



AMPLITUDE INTERQUARTIL							
LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IIQ	MÁXIMA
Estado de Minas Gerais	R\$ 12,80	R\$ 8,02	R\$ 12,80	R\$ 15,00	R\$ 20,18	R\$ 7,38	R\$ 76,00

Data/hora da pesquisa: 03/04/2025 08:48:08

Nome do Produto: cola bastao 40g

Unidade: UN

Exercício: 2024

Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado

Controle de Autenticidade: bb6206b1-c56f-4392-ba15-55ba0253741c

RESULTADOS PARA TODO O ESTADO				
TODO O ESTADO	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Estado de Minas Gerais	R\$ 11,32	R\$ 11,45	R\$ 0,79	R\$ 22,00



AMPLITUDE INTERQUARTIL							
LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IIQ	MÁXIMA
Estado de Minas Gerais	R\$ 11,45	R\$ 0,79	R\$ 3,63	R\$ 11,45	R\$ 19,30	R\$ 15,67	R\$ 22,00

Data/hora da pesquisa: 03/04/2025 08:50:20

Nome do Produto: corretivo 5mm 10m

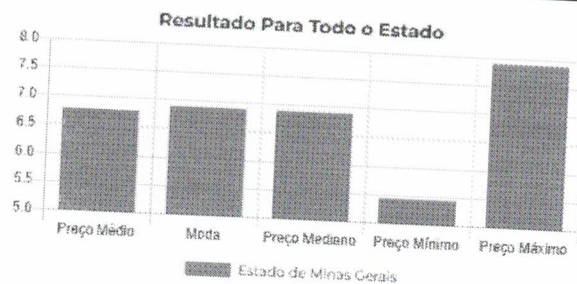
Unidade: UN

Exercício: 2024

Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado

Controle de Autenticidade: 0169f385-e070-41be-aa71-20a7eaa90d4f

RESULTADOS PARA TODO O ESTADO				
TODO O ESTADO	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Estado de Minas Gerais	R\$ 6,79	R\$ 6,90	R\$ 5,44	R\$ 7,90



AMPLITUDE INTERQUARTIL							
LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IIQ	MÁXIMA
Estado de Minas Gerais	R\$ 6,90	R\$ 5,44	R\$ 6,54	R\$ 6,90	R\$ 7,15	R\$ 0,62	R\$ 7,90

Data/hora da pesquisa: 03/04/2025 08:51:50

Nome do Produto: corretivo 18ml

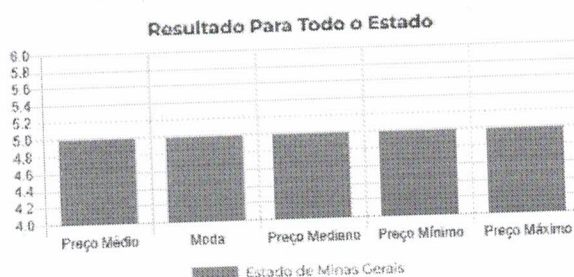
Unidade: UN

Exercício: 2024

Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado

Controle de Autenticidade: 8ffdf934-05c9-4898-a0d5-c228f94061ae

RESULTADOS PARA TODO O ESTADO				
TODO O ESTADO	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Estado de Minas Gerais	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00



AMPLITUDE INTERQUARTIL							
LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IIQ	MÁXIMA
Estado de Minas Gerais	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00

Data/hora da pesquisa: 03/04/2025 08:55:22

Nome do Produto: fita adesiva 12mm

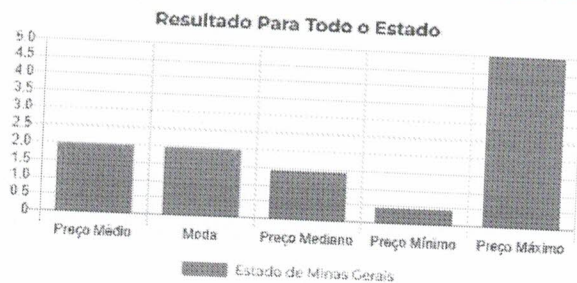
Unidade: UN

Exercício: 2024

Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado

Controle de Autenticidade: 63e02dde-ec67-45f7-a2b2-395914f0c7a5

RESULTADOS PARA TODO O ESTADO				
TODO O ESTADO	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Estado de Minas Gerais	R\$ 2,00	R\$ 1,45	R\$ 0,46	R\$ 5,00



AMPLITUDE INTERQUARTIL							
LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IIQ	MÁXIMA
Estado de Minas Gerais	R\$ 1,99	R\$ 0,46	R\$ 1,07	R\$ 1,45	R\$ 2,45	R\$ 1,38	R\$ 5,00

Data/hora da pesquisa: 03/04/2025 09:07:17

Nome do Produto: FITA DUPLA FACE 12MM

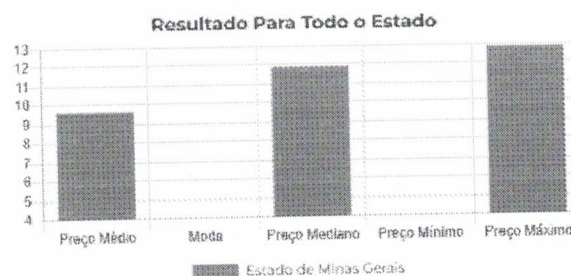
Unidade: UN

Exercício: 2024

Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado

Controle de Autenticidade: 6b456b48-beb5-4e47-a3fb-0bdbe1f13a7e

RESULTADOS PARA TODO O ESTADO				
TODO O ESTADO	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Estado de Minas Gerais	R\$ 9,60	R\$ 11,90	R\$ 4,00	R\$ 12,90



AMPLITUDE INTERQUARTIL							
LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IIQ	MÁXIMA
Estado de Minas Gerais	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 7,95	R\$ 11,90	R\$ 12,40	R\$ 4,45	R\$ 12,90

Data/hora da pesquisa: 03/04/2025 08:59:31

Nome do Produto: LAPIS PRETO un

Unidade: UN

Exercício: 2024

Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado

Controle de Autenticidade: 945e70ee-476b-4642-9b5e-5748009b69bd

RESULTADOS PARA TODO O ESTADO				
TODO O ESTADO	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Estado de Minas Gerais	R\$ 0,71	R\$ 0,96	R\$ 0,23	R\$ 0,96



AMPLITUDE INTERQUARTIL							
LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IIQ	MÁXIMA
Estado de Minas Gerais	R\$ 0,96	R\$ 0,23	R\$ 0,38	R\$ 0,96	R\$ 0,96	R\$ 0,59	R\$ 0,96

Data/hora da pesquisa: 03/04/2025 09:00:36

Nome do Produto: PAPEL A4 5000

Unidade: CX

Exercício: 2024

Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado

Controle de Autenticidade: 2f788c16-c8f2-4b0e-952a-7eee4437cce1

RESULTADOS PARA TODO O ESTADO				
TODO O ESTADO	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Estado de Minas Gerais	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 235,00	R\$ 285,00



AMPLITUDE INTERQUARTIL							
LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IIQ	MÁXIMA
Estado de Minas Gerais	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 247,50	R\$ 260,00	R\$ 272,50	R\$ 25,00	R\$ 285,00

Data/hora da pesquisa: 03/04/2025 09:01:56

Nome do Produto: PASTA SUSPENSA 50UN

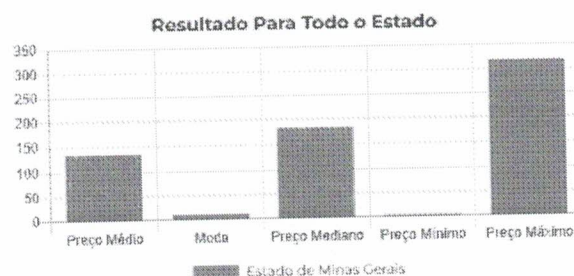
Unidade: UN

Exercício: 2024

Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado

Controle de Autenticidade: c6570a80-5400-4a98-8c86-20a1fff87ff3

RESULTADOS PARA TODO O ESTADO				
TODO O ESTADO	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Estado de Minas Gerais	R\$ 135,80	R\$ 184,80	R\$ 3,78	R\$ 319,00



AMPLITUDE INTERQUARTIL							
LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IIQ	MÁXIMA
Estado de Minas Gerais	R\$ 11,90	R\$ 3,78	R\$ 11,90	R\$ 184,80	R\$ 200,00	R\$ 188,10	R\$ 319,00

Data/hora da pesquisa: 03/04/2025 09:05:07

Nome do Produto: PEN DRIVE 16GB

Unidade: PCT

Exercício: 2024

Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado

Controle de Autenticidade: 8f87d04e-e907-4492-899b-9f7eefe660d9

RESULTADOS PARA TODO O ESTADO				
TODO O ESTADO	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Estado de Minas Gerais	R\$ 37,60	R\$ 35,00	R\$ 20,91	R\$ 64,50



AMPLITUDE INTERQUARTIL							
LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IIQ	MÁXIMA
Estado de Minas Gerais	R\$ 40,85	R\$ 20,91	R\$ 25,50	R\$ 35,00	R\$ 40,85	R\$ 15,35	R\$ 64,50

Data/hora da pesquisa: 03/04/2025 09:08:19

Nome do Produto: PORTA CRACHA

Unidade: UN

Exercício: 2024

Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado

Controle de Autenticidade: 040fe6c6-dd50-4d2d-8c17-9a6262542b03

RESULTADOS PARA TODO O ESTADO				
TODO O ESTADO	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Estado de Minas Gerais	R\$ 3,32	R\$ 3,00	R\$ 0,70	R\$ 6,00



AMPLITUDE INTERQUARTIL							
LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IIQ	MÁXIMA
Estado de Minas Gerais	R\$ 6,00	R\$ 0,70	R\$ 0,90	R\$ 3,00	R\$ 6,00	R\$ 5,10	R\$ 6,00

Data/hora da pesquisa: 03/04/2025 09:13:32

Nome do Produto: REFIL TINTA EPSON

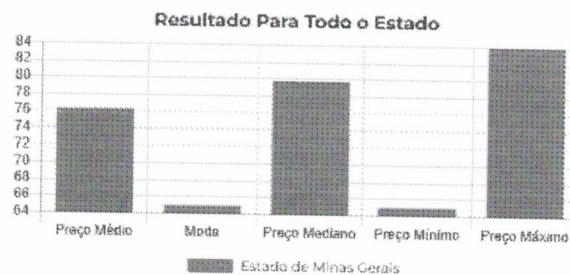
Unidade: UN

Exercício: 2024

Tipo de Limite Territorial: Todo o Estado

Controle de Autenticidade: b8c60119-5bd8-4226-80bc-d4710ffcba16

RESULTADOS PARA TODO O ESTADO				
TUDO O ESTADO	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Estado de Minas Gerais	R\$ 76,27	R\$ 79,80	R\$ 65,00	R\$ 84,00



AMPLITUDE INTERQUARTIL							
LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IIQ	MÁXIMA
Estado de Minas Gerais	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 72,40	R\$ 79,80	R\$ 81,90	R\$ 9,50	R\$ 84,00



RELATÓRIO DE PESQUISA DE MERCADO

Processo de Licitação n.º 008/2025

OBJETO	Aquisição de material de expediente e material de escritório para atender a Câmara Municipal de Minduri no ano de 2025.
--------	---

Para fins de validação de processos licitatórios, um dos requisitos exigidos pelo artigo 18 da Lei 14.133/2021 é de que o processo seja instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 daquela lei.

Diante desta exigência legal, promoveu-se a uma pesquisa de mercado mediante a consulta:

- De pesquisa direta com os fornecedores: LUCAS OLIVEIRA REZENDE CARVALHO ME (Fornecedor 1) e INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME (Fornecedor 2), mediante solicitação formal de cotação, os quais foram escolhidos para a pesquisa de preços por se tratarem de empresas locais/regional que atuam no ramo de comercialização de material de expediente e escritório, sendo os principais fornecedores deste segmento estabelecidos no município de Minduri e região. A escolha se justifica pela facilidade de acesso, agilidade na entrega dos produtos, histórico de fornecimento à Administração Pública e a possibilidade de fomentar o comércio local/regional, atendendo ao princípio da economicidade e da eficiência. Ressalto que a empresa WAGNER LUCIO PACHECO ME, inscrita no CNPJ 25.185.067/0001-79, localizada na Av. Orlandino Souza Andrade, nº280, Centro, Minduri-MG CEP 37.447-000, após receber e protocolar o formulário de proposta no dia 19/03, após algumas horas o responsável da empresa de forma informal (por meio de contato telefônico) informou que não tem interesse em participar desta licitação.
- Preço médio de produto disponível em Banco de Preços disponibilizado pelo TCE-MG disponibiliza um banco de preço para consulta de preços de produtos, através do link: <https://bancodepreco.tce.mg.gov.br/#/public/calculo-preco>

Utilizando-se da média aritmética, método através do qual somam-se os valores pesquisados e o resultado da soma é dividido pelo número de cotações, estimou-se os seguintes valores para contratação:





Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	Fornecedor 1) LUCAS OLIVEIRA REZENDE CARVALHO ME		Fornecedor 2) INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA		BANCO DE PREÇOS TCE/MG	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Apontador simples 1 furo, resistente e de boa qualidade.	UNIDADE	2	R\$ 1,80	R\$ 3,60	R\$ 1,26	R\$ 2,52	R\$ 2,00	R\$ 4,00
2.	Arquivo Morto de Papelão tamanho 420cm x 175cm x 290cm	UNIDADE	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00	R\$ 5,75	R\$ 287,50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
3.	Borracha branca nº40 macia	UNIDADE	5	R\$ 0,99	R\$ 4,95	R\$ 1,04	R\$ 5,20	R\$ 0,68	R\$ 3,40
4.	Caixa de grampos 26/6 com 5.000unid	CAIXA	4	R\$ 5,99	R\$ 23,96	R\$ 3,92	R\$ 15,68	R\$ 4,90	R\$ 19,60
5.	Caneta marca texto cor amarela fluorescente	UNIDADE	5	R\$ 1,50	R\$ 7,50	R\$ 4,06	R\$ 20,30	R\$ 1,16	R\$ 5,80
6.	Clips Galvanizado Aço 2/0, Caixa com 500 gr	CAIXA	5	R\$ 14,99	R\$ 74,95	R\$ 19,89	R\$ 99,45	R\$ 19,90	R\$ 99,50
7.	Clips Galvanizado Aço, 6/0, Caixa com 500 gr	UNIDADE	2	R\$ 14,99	R\$ 29,98	R\$ 19,89	R\$ 39,78	R\$ 15,00	R\$ 30,00
8.	Cola bastão 40g	UNIDADE	4	R\$ 2,10	R\$ 8,40	R\$ 2,33	R\$ 9,32	R\$ 11,45	R\$ 45,80
9.	Corretivo fita 5mm x 10mt	UNIDADE	5	R\$ 6,99	R\$ 34,95	R\$ 4,53	R\$ 22,65	R\$ 6,90	R\$ 34,50
10.	Corretivo líquido 18ml	UNIDADE	5	R\$ 2,99	R\$ 14,95	R\$ 1,88	R\$ 9,40	R\$ 5,00	R\$ 25,00
11.	Fita adesiva transparente 12mm x 50mm	UNIDADE	5	R\$ 2,10	R\$ 10,50	R\$ 1,94	R\$ 9,70	R\$ 1,45	R\$ 7,25
12.	Fita dupla face 12mm x 30mt	UNIDADE	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00	R\$ 7,56	R\$ 15,12	R\$ 11,90	R\$ 23,80
13.	Lápis preto nº 2. Resistente de boa qualidade e boa pigmentação.	UNIDADE	20	R\$ 0,50	R\$ 10,00	R\$ 0,42	R\$ 8,40	R\$ 0,96	R\$ 19,20



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

14.	PAPÉL A4, branco, proveniente de floresta 100% plantadas e renováveis, medindo 210x297mm, 75g/m2; certificado pelo Inmetro e com certificação Cerflor ou FSC. Produto livre de cloro elementar, caixa com 5.000 folhas, embalado em Bopp para evitar umidade, apresentar certificado FSC do produto.	CAIXA	6	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
15.	Pasta suspensa kraft com visor-etiqueta e grampo plástico fixador, caixa com 50un	CAIXA	2	R\$ 99,50	R\$ 199,00	R\$ 121,56	R\$ 243,12	R\$ 184,80	R\$ 369,60
16.	Pen drive 16GB	UNIDADE	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00	R\$ 24,57	196,56	R\$ 35,00	R\$ 280,00
17.	Porta-crachá horizontal de plástico transparente 3x4 com cordão de tecido à prova d'água PVC porta-cartão de identificação (azul preto)	UNIDADE	10	R\$ 1,10	R\$ 11,00	R\$ 2,54	R\$ 25,40	R\$ 3,00	R\$ 30,00
18.	Refil de tinta Epson adaptável para o modelo de impressora EPSON:L3110 - Cor preta (BK)	UNIDADE	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 69,79	R\$ 139,58	R\$ 79,80	R\$ 159,60
TOTAL F.1)					R\$ 2.688,74	TOTAL F.2)	R\$ 2.859,68	TOTAL TCE/MG	R\$ 3.192,05

Estes valores resultam num preço médio global de **R\$ 2.913,49 (Dois mil, novecentos e treze reais e nove centavos)**, para a aquisição de material de expediente e material de escritório para atender a Câmara Municipal de Minduri no ano de 2025.

Para comprovação, estão em anexo ao presente documento: propostas formais apresentadas pelos fornecedores consultados e relatório de preços por item emitidos através do Banco de Preços do TCEMG.

Minduri, 03 de Abril de 2025


MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Minduri



VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo Licitatório n.º 008/2025

Ao setor de Contabilidade da Câmara Municipal,

Considerando que foi determinada pela Presidente da Câmara a abertura de processo licitatório para a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE / ESCRITÓRIO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI NO ANO DE 2025”**;

Considerando que a Lei Federal nº 14.133/2021 determina que a fase preparatória dos processos licitatórios é caracterizada pelo planejamento das contratações e deve compatibilizar-se com as leis orçamentárias;

Considerando que após realização de pesquisa de mercado estimou-se o valor global da contratação em tela em **R\$ 2.913,49 (Dois mil novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)**;

Solicito informações deste Serviço de Contabilidade quanto à existência de disponibilidade de saldo orçamentário para arcar com a despesa ao longo do exercício financeiro de 2025.

Minduri-MG, 03 de Abril de 2025.

MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Minduri-MG

Portaria nº007/2025



Exa. Sra.
Vereadora Raíssa Carvalho Rocha
D.D Presidente da Câmara de Minduri

Informamos que as despesas do processo licitatório 08/2025, referente a:

**“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE / ESCRITÓRIO PARA ATENDER
A CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI NO ANO DE 2025”**

Correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
Unidade 02 - Secretaria da Câmara
Sub-Unidade 0 - Secretaria da Câmara

**1.02.00.01.031.001.2.0004-100-3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL**

E que a disponibilidade financeira na data atual é de R\$31.645,98(Trinta e um mil
seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Minduri, 04 de abril de 2025.

GARANTIA
CONTABILIDADE E
GESTÃO FISCAL
LTDA:40143394000
151

Assinado de forma digital
por GARANTIA
CONTABILIDADE E GESTÃO
FISCAL
LTDA:40143394000151
Dados: 2025.04.04 16:23:13
+03'00'

GARANTIA CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL LTDA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Licitatório n.º 08/2025

O presente documento visa analisar a viabilidade de futura contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o termo de referência, de forma a melhor atender as necessidades da Câmara Municipal de Minduri.

1 – DADOS DO PROCESSO

Órgão: Câmara Municipal de Minduri

Setor demandante: Presidência

Objeto: Aquisição de material de expediente e material de escritório para atender a Câmara Municipal de Minduri no ano de 2025.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de material de expediente e material de escritório para atender às necessidades da Câmara Municipal de Minduri durante o exercício de 2025. Esses materiais são essenciais para o pleno funcionamento administrativo da Casa Legislativa, sendo utilizados em atividades diárias como elaboração de documentos oficiais, protocolos, arquivamento, atendimento ao público, comunicação interna, registros contábeis e controle de processos legislativos. A reposição periódica desses itens é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, evitando a interrupção das atividades administrativas e legislativas por falta de insumos básicos.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se mostra necessária diante da ausência de estoque suficiente de materiais de expediente e escritório para suprir a demanda da Câmara Municipal de Minduri durante o exercício de 2025. Considerando que tais insumos são imprescindíveis para a realização das atividades administrativas e legislativas diárias, sua aquisição visa assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados.

Ademais, não há na estrutura da Câmara Municipal a possibilidade de produção própria ou substituição desses materiais, o que torna imprescindível a contratação de empresa especializada para o fornecimento. A medida visa garantir economicidade, regularidade e eficiência no atendimento às necessidades internas, contribuindo diretamente para o bom funcionamento da instituição. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de manter a regularidade e a



eficiência das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal, com infraestrutura adequada e suporte material compatível com suas atribuições institucionais.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Natureza da Contratação:

Bens comuns, usualmente encontrados no mercado.

4.2. Duração do contrato:

Aquisição de entrega imediata.

4.3. Requisitos necessários:

A empresa contratada deverá estar regularmente constituída, com CNPJ ativo e compatível com a atividade econômica de fornecimento de materiais de expediente e escritório. Será exigido o cumprimento das condições estabelecidas no termo de referência e aviso de contratação, como a entrega dos produtos conforme as especificações, prazos e quantidades solicitadas. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira linha, com qualidade comprovada, e em perfeitas condições de uso. Além disso, o fornecedor deverá garantir a substituição de itens que apresentarem defeitos ou não atenderem às especificações exigidas, sem ônus adicional para a Câmara Municipal.

4.4. Relevância dos requisitos estipulados:

O atendimento aos requisitos estipulados é essencial para garantir o atendimento de forma eficiente da demanda da Presidência da Câmara Municipal de Minduri.

4.5. Garantia:

Não haverá exigência de garantia, conforme prescreve o artigo 96 da Lei Federal n.º 14.144/2021, por se tratar de uma contratação de baixo valor e porque o pagamento só ocorrerá após a entrega do bem.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição da solução mais adequada à necessidade da Câmara Municipal de Minduri, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores local/regional além da análise de bancos de preços públicos do TCE-MG.

Foram consideradas as seguintes alternativas para atender à demanda de aquisição de material de expediente e material de escritório:



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



Solução 1 – Aquisição direta por meio de licitação (pregão):
Embora seja uma alternativa válida, essa modalidade implica em maior tempo de tramitação e custos administrativos, o que, diante do valor estimado da contratação, tornaria o processo menos eficiente.

Solução 2 – Realização de múltiplas compras esporádicas:
Essa alternativa dificultaria o controle orçamentário e logístico, além de comprometer a continuidade dos serviços por conta da reposição fragmentada dos itens.

Solução 3 – Contratação direta por dispensa de licitação:
Considerando que o valor estimado da contratação enquadra-se nos limites previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, esta solução se mostra a mais adequada. A contratação direta permite maior agilidade no atendimento da demanda, com menor custo operacional e em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade.

Dessa forma, opta-se pela contratação direta, por meio de dispensa de licitação, como a solução mais vantajosa para o atendimento imediato e eficaz das necessidades administrativas da Câmara Municipal.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
19.	Apontador simples 1 furo, resistente e de boa qualidade.	UNIDADE	2
20.	Arquivo Morto de Papelão tamanho 420cm x 175cm x 290cm	UNIDADE	50
21.	Borracha branca nº40 macia	UNIDADE	5
22.	Caixa de grampos 26/6 com 5.000unid	CAIXA	4
23.	Caneta marca texto cor amarela fluorescente	UNIDADE	5
24.	Clips Galvanizado Aço 2/0, Caixa com 500 gr	CAIXA	5
25.	Clips Galvanizado Aço, 6/0, Caixa com 500 gr	CAIXA	2

Rocha



Câmara Municipal de Minduri



Estado de Minas Gerais

26.	Cola bastão 40g	UNIDADE	4
27.	Corretivo fita 5mm x 10mt	UNIDADE	5
28.	Corretivo líquido 18ml	UNIDADE	5
29.	Fita adesiva transparente 12mm x 50mm	UNIDADE	5
30.	Fita dupla face 12mm x 30mt	UNIDADE	2
31.	Lápis preto nº 2. Resistente de boa qualidade e boa pigmentação.	UNIDADE	20
32.	PAPEL A4, branco, proveniente de floresta 100% plantadas e renováveis, medindo 210x297mm, 75g/m2; certificado pelo Inmetro e com certificação Cerflor ou FSC. Produto livre de cloro elementar, caixa com 5.000 folhas, embalado em Bopp para evitar umidade, apresentar certificado FSC do produto.	CAIXA	6
33.	Pasta suspensa kraft com visor-etiqueta e grampo plástico fixador, caixa com 50un	CAIXA	2
34.	Pen drive 16GB	UNIDADE	8
35.	Porta-crachá horizontal de plástico transparente 3x4 com cordão de tecido à prova d'água PVC porta-cartão de identificação (azul preto)	UNIDADE	10
36.	Refil de tinta Epson adaptável para o modelo de impressora EPSON:L3110 - Cor preta (BK)	UNIDADE	2

Rocha

[Signature]



7 – ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Na fase preliminar de planejamento constatou-se, através de pesquisas de preços com fornecedores local/regional além da análise de bancos de preços públicos do TCE-MG.

Aplicando-se a metodologia de cálculo de “média aritmética” aos valores obtidos na pesquisa, estimou-se o valor global da contratação em **R\$ 2.913,49 (Dois mil novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos);**

8 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Estabelece o art. 40, §3º da Lei Federal n. 14.133/2021 que o parcelamento do objeto da licitação não será adotado quando a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; ou o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

No caso sob estudo, mostra-se mais vantajoso para a Câmara Municipal de Minduri a aquisição do material de expediente e escritório de forma unificada, uma vez que se trata de materiais de uso cotidiano e contínuo, cuja compra em conjunto possibilita melhor negociação de preços, economia de escala, padronização dos itens adquiridos, além de reduzir custos e esforços administrativos com a gestão de múltiplos contratos ou fornecedores.

Além disso, a aquisição parcelada poderia acarretar atrasos na entrega, aumento no tempo de tramitação dos processos e risco de desabastecimento de itens essenciais ao bom andamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

Desse modo, esta servidora responsável pelo planejamento não recomenda o parcelamento do objeto, entendendo que a contratação unificada atende de forma mais eficiente aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se aplica.

Rocha

[Assinatura]



10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

A solicitação da demanda está alinhada ao planejamento estratégico da instituição, na medida em que o objeto deste contrato está intimamente ligado ao desempenho das funções da Câmara Municipal, de modo que a aquisição de materiais de expediente e escritório garante os insumos necessários ao funcionamento administrativo, permitindo a execução eficiente das atividades legislativas, de controle e fiscalização, bem como o atendimento ao público e o cumprimento das metas institucionais estabelecidas.

Essa contratação contribui para a manutenção da estrutura funcional da Câmara, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e vereadores, com impacto direto na qualidade dos serviços prestados à sociedade e no fortalecimento da atuação do Poder Legislativo Municipal.

11 – BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1. Eficiência administrativa: Garantia de suprimentos adequados para execução das atividades internas da Câmara, sem interrupções por falta de materiais básicos.
2. Organização e produtividade: Apoio direto às rotinas de trabalho dos setores legislativo e administrativo, contribuindo para maior agilidade nos processos e qualidade na prestação dos serviços.
3. Atendimento ao público com qualidade: Melhoria nas condições de trabalho dos servidores, refletindo em um atendimento mais eficiente e acolhedor à população.
4. Padronização e controle de insumos: Aquisição planejada e padronizada dos materiais, facilitando a gestão do estoque e o controle de uso.
5. Cumprimento de obrigações legais e institucionais: Suporte às atividades legislativas e administrativas, garantindo o pleno funcionamento da Câmara e o cumprimento de suas competências constitucionais.

12 – PROVIDÊNCIAS PARA SEREM ADOTADAS PARA A CONTRATAÇÃO

Antes de se proceder a contratação, esta equipe de planejamento recomenda que o processo seja remetido ao setor jurídico da Câmara Municipal de Minduri para controle prévio da legalidade da contratação, nos termos do artigo 53, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Além disso, recomenda-se a verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora, conforme exigido pela legislação vigente; A publicação do extrato do contrato ou Autorização para a Contratação, no site oficial da Câmara Municipal e outros meios que forem pertinentes, por exemplo, no Jornal Regional de grande circulação.



13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Visando reduzir os impactos ambiental a Câmara Municipal priorizará adquirir produtos com embalagens reutilizáveis e providenciará o descarte correto das embalagens.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR foi elaborado pelo corpo técnico em harmonia com a Lei nº 14.133/2021; considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos; considerados os potenciais benefícios em termos de eficácia; eficiência, efetividade e economicidade com a aquisição, concluímos pela viabilidade da contratação e recomendamos o prosseguimento do processo de licitação referente à presente contratação.

15 – RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Minduri
Portaria nº 007/2025

16 – APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto a conformidade às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Minduri-MG, 14 de Abril de 2025.

VEREADORA RAISSA CARVALHO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Minduri
Legislatura 2025/2028



TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2025

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de material de expediente e material de escritório para atender a Câmara Municipal de Minduri no ano de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MÉDIA ESTIMADA	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Apontador simples 1 furo, resistente e de boa qualidade.	UNIDADE	2	R\$ 1,69	R\$ 3,37
2.	Arquivo Morto de Papelão tamanho 420cm x 175cm x 290cm	UNIDADE	50	R\$ 7,38	R\$ 369,17
3.	Borracha branca nº40 macia	UNIDADE	5	R\$ 0,90	R\$ 4,52
4.	Caixa de grampos 26/6 com 5.000unid	CAIXA	4	R\$ 4,94	R\$ 19,75
5.	Caneta marca texto cor amarela fluorescente	UNIDADE	5	R\$ 2,24	R\$ 11,20
6.	Clips Galvanizado Aço 2/0, Caixa com 500 gr	CAIXA	5	R\$ 18,26	R\$ 91,30
7.	Clips Galvanizado Aço, 6/0, Caixa com 500 gr	UNIDADE	2	R\$ 16,63	R\$ 33,25
8.	Cola bastão 40g	UNIDADE	4	R\$ 5,29	R\$ 21,17
9.	Corretivo fita 5mm x 10mt	UNIDADE	5	R\$ 6,14	R\$ 30,70
10.	Corretivo líquido 18ml	UNIDADE	5	R\$ 3,29	R\$ 16,45
11.	Fita adesiva transparente 12mm x 50mm	UNIDADE	5	R\$ 1,83	R\$ 9,15
12.	Fita dupla face 12mm x 30mt	UNIDADE	2	R\$ 8,82	R\$ 17,64
13.	Lápis preto nº 2. Resistente de boa qualidade e boa pigmentação.	UNIDADE	20	R\$ 0,63	R\$ 12,53
14.	PAPEL A4, branco, proveniente de floresta 100% plantadas e renováveis, medindo 210x297mm, 75g/m2; certificado pelo Inmetro e com certificação Cerflor ou FSC. Produto livre de cloro elementar, caixa com 5.000 folhas, embalado em Bopp para evitar umidade, apresentar certificado FSC do produto.	CAIXA	6	R\$ 268,33	R\$ 1.610,00



Câmara Municipal de Minduri



Estado de Minas Gerais

15.	Pasta suspensa kraft com visor-etiqueta e grampo plástico fixador, caixa com 50un	CAIXA	2	R\$ 135,29	R\$ 270,57
16.	Pen drive 16GB	UNIDADE	8	R\$ 28,86	R\$ 230,85
17.	Porta-crachá horizontal de plástico transparente 3x4 com cordão de tecido à prova d'água PVC porta-cartão de identificação (azul preto)	UNIDADE	10	R\$ 2,21	R\$ 22,13
18.	Refil de tinta Epson adaptável para o modelo de impressora EPSON:L3110 - Cor preta (BK)	UNIDADE	2	R\$ 69,86	R\$ 139,73
				TOTAL	R\$ 2.913,49

1.2 A presente contratação será feita de será de entrega imediata.

1.3 O valor global da contratação foi estimado em **R\$ 2.913,49 (Dois mil novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos);**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.3 A empresa contratada deverá estar regularmente constituída, com CNPJ ativo e compatível com a atividade econômica de fornecimento de materiais de expediente e escritório. Será exigido o cumprimento das condições estabelecidas neste termo de referência e aviso de

Rache *@*



contratação, como a entrega dos produtos conforme as especificações, prazos e quantidades solicitadas. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira linha, com qualidade comprovada, e em perfeitas condições de uso. Além disso, o fornecedor deverá garantir a substituição de itens que apresentarem defeitos ou não atenderem às especificações exigidas, sem ônus adicional para a Câmara Municipal.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de execução:

- 5.1.1. Início da execução do objeto: a entrega dos bens deverá ocorrer de forma integral até 30 (trinta) dias após a entrega de Requisição de Compra.
- 5.1.2. Todos os materiais deverão ser novos, de primeira linha, e em perfeitas condições de uso, estando devidamente embalados e com validade vigente, quando aplicável.
- 5.1.3. A contratada será responsável pelo transporte e entrega dos materiais no endereço da Câmara Municipal, não sendo admitida a cobrança de frete adicional.
- 5.1.4. A substituição de itens entregues com defeito ou em desacordo com as especificações deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação da contratante.
- 5.1.5. O recebimento dos materiais estará condicionado à conferência e à aprovação da presidente.

5.2. Local e horário da prestação dos serviços:

- 5.2.1. Os bens serão entregues, ordinariamente, na sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37.447-000. Horário: 8h às 12h

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento dos bens ocorrerá em parcela única após entrega deles na sede da Câmara Municipal.
- 7.4. Os pagamento dos produtos adquiridos será realizado em até 5 (cinco) dias após a entrega da Nota Fiscal à Câmara Municipal de Minduri.
- 7.5. O pagamento será feito pela Câmara no prazo indicado no item anterior, desde que seja devidamente atestada a entrega pelo agente designado para tal, e desde que não haja erros na nota fiscal e a contratada apresente outros documentos comprobatórios necessários, que venham a ser requisitados pela Câmara.
- 7.6. Havendo erro na nota fiscal ou motivo que impeça a liquidação da despesa, será aquela devolvida pela Câmara ao contratado, e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara.
- 7.7. No preço contratado deverão estar inclusas todas as despesas relativas ao objeto do contrato, tais como tributos, seguros, encargos sociais, custos com deslocamento, comunicação etc.

8 – MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

- 8.1. Considerando o valor estimado para a contratação, adotar-se á o procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1. Os requisitos da contratação estão dispostos no item 4 deste Termo de Referência e nas cláusulas abaixo:
- 9.2. Exigências de habilitação:

I. Habilitação Jurídica:

- a) **Pessoa Jurídica:** Cópia do Contrato Social ou do Estatuto Social, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou, no caso de Microempreendedor Individual (MEI), o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).
- b) **Pessoa Física (Responsável Legal pela empresa):** Cópia do RG (Registro Geral) e CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) do responsável legal.
- c) **Autorização para o exercício da atividade:** Quando aplicável, o licitante deverá apresentar cópia do Alvará de Funcionamento e, se necessário, do Alvará de Liberação da Vigilância Sanitária.

Rocha *de*



II. Exigências de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

Regularidade Fiscal:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):** Certidão ou documento equivalente que comprove a inscrição do licitante no CNPJ.
- b) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual:** Certificado de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante. (Se aplicável)
- c) **Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e a PGFN:** Certidão conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuições previdenciárias, emitida nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014, ou certidão positiva com efeitos de negativa.
- d) **Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual:** Certidão ou outro documento comprobatório de regularidade perante a Fazenda Estadual da sede do licitante.
- e) **Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal:** Certidão ou outro documento comprobatório de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede do licitante.

Regularidade Social e Trabalhista:

- a) **Certificado de Regularidade com o FGTS:** Certificado de regularidade emitido pela Caixa Econômica Federal, comprovando que o licitante está em dia com as obrigações do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- b) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT):** Certidão fornecida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos trabalhistas do licitante.
- c) **Declaração de inexistência de trabalho infantil:** Declaração assinada pelo licitante de que não emprega menor, conforme disposto no Art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.).

O contratado deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, caso exigido, cópia de contratos, portarias ou outros documentos idôneos que deem suporte à contratação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ **R\$ 2.913,49 (Dois mil novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)** em parcela única.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Minduri.

Recha

[Assinatura]



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão 001 – Câmara Municipal de Minduri

Unidade 02 – Secretaria da Câmara

Sub-unidade 0 – Secretaria da Câmara

1.02.00.01.031.001.2.0004-100-3.3.90.30.00

Manutenção atividades da Câmara Municipal (Material de consumo)

Minduri-MG, 22 de Abril de 2025.

MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Minduri

Portaria nº 007/2025

VEREADORA RAISSA CARVALHO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Minduri

Legislatura 2025/2028

**PARECER JURÍDICO nº 34/2025 para a
Câmara Municipal de Minduri/MG**

Processo de Licitação nº 008/2025. Objeto: Aquisição de material de expediente e material de escritório para atender a Câmara Municipal de Minduri no ano de 2025. Dispensa de licitação. Legalidade.

CONSULTA:

A Presidente da Câmara Municipal de Minduri, Vereadora Raissa Carvalho Rocha, solicita um parecer de nossa consultoria sobre a legalidade de adquirir, pela Câmara, de material para escritório para a Câmara Municipal, nos termos do art. 53 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Integram os autos do Processo Licitatório n.º 008/2025 o Documento de Formalização de Demanda; Termo de Autuação; Portaria n.º 007/2025 – que Designou Agente de Contratação; Relatório de Pesquisa de Mercado; Informações Orçamentárias e Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência. Consta, ainda, nos autos Justificativa para Dispensa de Aviso de Contratação Direta.

Eis, assim, o relatório.

PARECER:

O procedimento em tela foi iniciado mediante Documento de Formalização de Demanda apresentado pela Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Raissa Carvalho Rocha, visando a aquisição de material de escritório, demonstrando de forma clara e objetiva as razões que justificam a contratação, bem como demonstrando o interesse público envolvido. Em seguida, os autos foram processados pela Agente de Contratações da Câmara Municipal de Minduri na forma como prescreve a Lei Federal n. 14.133/2025.

Em relação ao aspecto da legalidade da contratação, tem-se que frisar primeiramente que, com base no princípio constitucional da impessoalidade, a regra geral do Direito Administrativo é de que os órgãos da Administração Pública devem realizar procedimentos licitatórios para todos os contratos que forem celebrar, sejam de compras ou de serviços.

Porém, a nova lei federal que rege as licitações, na qual está sendo fundamentado o presente processo (Lei nº 14.133/21), admite a existência de algumas

exceções a essa regra, prevendo alguns casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a contratação envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

Busca-se através do Processo Licitatório n.º 008/2025 a aquisição material de escritório para o desempenho das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização de Demanda. Conforme consta dos autos foram elaborados Estudo Técnico Preliminar pela Agente de Contratações e ratificado pela Presidência desta Casa Legislativa.

O valor global da contratação foi estimado em R\$ 2.913,49 (dois mil, novecentos e treze reais e quarenta e nove centavos), considerando a demanda anual da Câmara Municipal de Minduri, conforme o Relatório de Pesquisa de Mercado e Termo de Referência. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência a pesquisa direta com fornecedores de produtos dessa natureza que atuam no Município de Minduri e a consulta de preços no Banco de Preços do TCEMG. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Verifica-se, portanto, que o valor da contratação é inferior ao limite do art. 75, II, da Lei de Licitações e Contratos Públicos. Desse modo, poderá o gestor da Câmara Municipal optar pela adoção da dispensa de licitação, após fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público.

Quanto ao aspecto formal, o processo está em ordem, atendendo aos requisitos exigidos pela Lei de Licitações. Primeiramente, verifica-se que constam nos

autos os documentos de planejamento cabíveis à espécie, demandados pelo inciso I do art. 72 da Lei 14.133/21 (Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência). Constam também: a estimativa da despesa e a comprovação de sua adequação orçamentária e disponibilidade financeira.

Pelo exposto, concluímos que é legal e regular a contratação direta pela Câmara Municipal da aquisição ora pretendida, mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta para aquisição de material de escritório para a Câmara Municipal de Minduri, por meio de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Estando em condições de ser concluído o Processo Licitatório n.º 008/2025, recomenda-se a expedição da Autorização para Contratação pela Presidente da Câmara, que também deverá ser publicizado na imprensa oficial.

Eis o parecer.

Minduri- MG, 25 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CAROLINA DA COSTA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

Carolina da Costa Andrade
Advogada - OAB/MG 184.185



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório n.º 008/2025

9.3. A Presidente da Câmara Municipal de Minduri, Vereador Raissa Carvalho Rocha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, realizará contratação direta, mediante dispensa de licitação para a aquisição de material de expediente e material de escritório para atender a Câmara Municipal de Minduri no ano de 2025.

Data de apresentação das propostas: 28/04/2025 a 30/04/2025

Data de julgamento: 05/05/2025 segunda-feira

Critério de julgamento: menor preço global.

1. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

1.1 Os interessados em participar da presente licitação poderão entregar suas propostas na sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº100, Centro de Minduri-MG, entre os dias 28/04/2025 a 30/04/2025 no horário de 8h as 12h, ou encaminhá-las através do e-mail camara@camaraminduri.mg.gov.br

1.2 Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - a. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - b. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



- c. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - d. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
4. O disposto no item anterior aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
5. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 2.1. Encerrada a fase de apresentação de propostas, os autos do processo licitatório serão encaminhados à Agente de Contratações desta Casa Legislativa, para que proceda o julgamento das propostas sob o critério menor preço.
- 2.2 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta escolhida e o estipulado para a contratação, o licitante será definido como vencedor.
- 2.3 Encerrada a etapa de negociação, se houver, a Agente de Contratações verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e neste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação.



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



2.4 Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

2.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- c) apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3. HABILITAÇÃO

- 3.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 3.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, através do e-mail camara@camaraminduri.mg.gov.br ou entrega-los presencialmente na sede da Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inabilitação.

4. CONTRATAÇÃO

- 4.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será encaminhado ao licitante vencedor Requisição de Compra.
- 4.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Requisição de Compra, para entregar os produtos na sede da Câmara Municipal, conforme exigido no termo de referência.



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- a) republicar o presente aviso com uma nova data;
 - b) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 5.2. As providências acima também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 5.3. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Proposta de preço.

Anexo III – Modelo de declaração que não emprega menor.

Minduri-MG, 25 de Abril de 2025.

VEREADORA RAISSA CARVALHO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Minduri

Legislatura 2025/2028 – Gestão 2025

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Maria Carolina de S. Oliveira
Coordenadora Administrativa



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2025



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO Processo Licitatório n.º 008/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE / ESCRITÓRIO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI NO ANO DE 2025.

- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO**

PROPONENTE			
Razão Social:			
Logradouro:		Nº	Bairro:
Cidade:	UF:	Tel:	
	CEP:		
CNPJ:			
Data da Proposta de preço: ____ / ____ / ____			

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37.	Apontador simples 1 furo, resistente e de boa qualidade.	2 un		
38.	Arquivo Morto de Papelão tamanho 420cm x 175cm x 290cm	50 un		
39.	Borracha branca nº40 macia	5 un		
40.	Caixa de grampos 26/6 com 5.000unid	4 cx		
41.	Caneta marca texto cor amarela fluorescente	5 un		
42.	Clips Galvanizado Aço 2/0, Caixa com 500 gr	5 cx		
43.	Clips Galvanizado Aço, 6/0, Caixa com 500 gr	2 cx		
44.	Cola bastão 40g	4 un		



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



45.	Corretivo fita 5mm x 10mt	5 un		
46.	Corretivo líquido 18ml	5 un		
47.	Fita adesiva transparente 12mm x 50mm	5 un		
48.	Fita dupla face 12mm x 30mt	2 un		
49.	Lápis preto nº 2. Resistente de boa qualidade e boa pigmentação.	20 un		
50.	PAPEL A4, branco, proveniente de floresta 100% plantadas e renováveis, medindo 210x297mm, 75g/m2; certificado pelo Inmetro e com certificação Cerflor ou FSC. Produto livre de cloro elementar, caixa com 5.000 folhas, embalado em Bopp para evitar umidade, apresentar certificado FSC do produto.	6 cx		
51.	Pasta suspensa kraft com visor-etiqueta e grampo plástico fixador, caixa com 50un	2 cx		
52.	Pen drive 16GB	8 un		
53.	Porta-crachá horizontal de plástico transparente 3x4 com cordão de tecido à prova d'água PVC porta-cartão de identificação (azul preto)	10 un		
54.	Refil de tinta Epson adaptável para o modelo de impressora EPSON:L3110 - Cor preta (BK)	2 un		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento relativo à esta Proposta de Preços em referência.
Assinatura do Responsável da Empresa:
Nome:
Identidade:
CPF:



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO UTILIZA TRABALHO DE MENOR
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2025

A empresa,
CNPJ nº....., por intermédio do seu representante ou
procurador RG:
....., declara, sob as penas da lei que, em
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI
do art. 68 da Lei Federal nº14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis)
anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)
anos.

Por ser verdade, firmo o presente, para que se possa tomar efeitos legais.

Data e local

Nome

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

IMPRENSA OFICIAL

PORTAL

Escaneie o QR Code e acesse!

FACEBOOK

TWITTER

WHATSAPP

YOUTUBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO/MG - Aviso de Edital - Pregão Eletrônico nº 029/2025. Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para o fornecimento eventual e parcelado

de refeições para pacientes e acompanhantes, em São Lourenço/MG. Início do certame dia 20/05/2025 às 09h00m. Edital no site www.passaquatro.mg.gov.br/governo-licitacoes.php. Lúvia Rocha Loures - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão/MG - Aviso de Edital - Processo nº 064/2025. Concurso Público nº 01/2025. Encontrar-se-á aberto junto a esta Prefeitura Municipal o processo licitatório em epígrafe, tendo como o objeto a premiação das melhores composições musicais, através do 1º PRÊMIO MÍSTICO - FESTIVAL DE MPB DE BUENO BRANDÃO. A fase classificatória e final será realizada nos dias 12/07/2025 e 13/07/2025, na Praça Vagão de Mole Tranco. O valor

total da premiação a ser distribuída é de R\$ 30.000,00, mais ajuda de custo de R\$ 500,00 por participante na fase classificatória. A inscrição deverá ser elevada até o dia 25/06/2025. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10 horas às 16 horas, na Rua: Alameda Pina, nº 225, centro, Bueno Brandão, MG. Fone: (035) 99714-0559 e no site www.buenobrandao.mg.gov.br. Aline Coutinho Barbosa - Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAPENDI

ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE 2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2023

A ONDE SE LÊ:

O valor a ser pago é de R\$ 19.640,76 (dezenove mil seiscentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), sendo pagos por cada mês de serviço prestado o valor

de R\$ 1.636,73 (um mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos) mensais.

PASSA A SER LIDO:

O valor a ser pago é de R\$ 19.605,24 (dezenove mil seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), sendo pagos por cada mês de serviço prestado o valor de R\$ 1.633,77 (um mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) mensais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO - MG

O Município de Barroso torna público o 9º Termo aditivo prazo contrato 060/2023 Processo 028/2023 TP 01/2023. Contratação de empresa para obra drenagem pluvial e edificação em vias públicas no Bairro João Badoschi referente a convênio com Governo Federal SINCONV Nº 031452021 - Contrato de reversão MOD Nº 923127/2021 - Operação Nº 109045-55. Construtora JNM Tmli - CNPJ: 24.986.020/0001-03. Vigência: 25/04/2025 a 25/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS - MG

Aviso de dispensa eletrônica nº 21/2025 - processo administrativo nº 81/2025, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 15, inciso III, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Decreto Municipal nº 17.089/2023 de 22 de maio de 2023 e demais legislação aplicável, extirpando proposta de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAR PUBLICAÇÕES NAS DIARIAS OFICIAIS. Data de início do acatamento das propostas 20/04/2025, às 08:00 horas, data limite para o acatamento 06/05/2025 às 08:00 horas - abertura 09/05/2025 às 08:00. O instrumento convocatório e termo de referência com todas as condições desta contratação cujo edital disponível no site do Portal de Compras Públicas: www.portalcompraspublicas.com.br, site da Prefeitura de Lavras www.lavras.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP onde será conduzida a presente dispensa. Luciano Siqueira Salim - Procurador Geral do Município.

EXPEDIENTE

Jornal Panorama

CAXAMBU - CNPJ: 03.560.398/0001-22 - Av. Henrique Moniz, nº 784 - Belvedere - CEP 37440-900 - Caxambu - MG - TELEFONE: (35) 3341-1346

Sucursal em BELO HORIZONTE - CNPJ: 08.560.398/0003-94 - Rua dos Tamoios, 462 - SALA 705 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS - CEP: 30120-054 - TELEFONE: (031) 99089-9739

jornalismojornalpanorama75@gmail.com / licitacaojornalpanorama75@gmail.com / gmail.com/imprensaoficial.mg.edicoes@gmail.com / secretariajornalpanorama75@gmail.com

JORNAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Edição impressa produzida pelo Jornal Panorama com circulação diária em bancas e assinantes. As integrações dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalpanorama75.com.br/publicacoes_legais. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR CODE ao lado.

FUNDADORA: DORA LEVENHAGEN FERREIRA

JORNALISTA - MTB 050215-03

DIRETORA-REDAÇÃO - EDITORA GERAL E JORNALISTA RESPONSÁVEL

KARLA DANITZA VILAS BOAS
ASSIN 01907/11
FCAJ Nº 7171/12 FJ
SINDICATO Nº 257/1998
ALFA - 000132
CMI Nº 98478-FI
MTB 13.460.040
JORNALISTA VIVO - (35)99693-5014

NOTA: 50 ANOS DE FUNDAÇÃO

DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO

AGÊNCIA DO JORNAL PANORAMA

ASSINADORIA E MICROEMPRESAS

INTERMEDIÁRIA DE BELO HORIZONTE

TRANSIGIÇÃO NÚMERO

ALTO PANORAMA

CITE DE MINAS

ALTA SUCESSO DE MINAS

CAMPO DAS VERDEDES

20 DA MATA

NORTE DE MINAS

OUTRAS MICROEMPRESAS E MICROBANCOS

EDICIONES DIGITAIS

EDICIONES DIARIAS: SEGUNDAS FEIRAS,

TERÇAS-FEIRAS, QUARTAS-FEIRAS, QUINTAS-FEIRAS,

SEXTAS-FEIRAS E SÁBADOS

CIRCULAÇÃO

TRABALHO DE 200.000 EXEMPLARES

DIÁRIO

FORMATO PADRÃO

TODA MATÉRIA ASSINADA É DE RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR E COLABORADOR

PLANTÃO: (35) 99693-5014 / (35) 99693-5014

PLANTÃO DE EMERGÊNCIA - FINEA - DOMINGOS

IMPRESSÃO: BILLO JORNALISTA LTDA - LORIANA - SP

29 DE ABRIL DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Minduri-MG torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 008/2025, mediante contratação direta por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a

aquisição de material de expediente e material de escritório para atender a Câmara Municipal de Minduri no ano de 2025. As informações sobre apresentação de propostas e sobre a forma de execução do fornecimento estão detalhadas no termo de referência, disponível no site oficial do Poder

Legislativo, que pode ser acessado através do link: <https://www.camaraminduri.mg.gov.br/v1/autorizacao-para-contratacao/>. Os licitantes interessados em enviar propostas poderão entregá-las na sede da Câmara Municipal de Minduri, localizada na Rua Rio Grande do Sul,

nº 100, centro de Minduri, entre os dias 28/04/2025, de 8h às 12h; ou através do e-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br. Data de julgamento das propostas: 05/05/2025. Vereadora Estela Carvalho Rocha - Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG.

RUBRICA DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

AVISO DE LICITAÇÃO: LICITAÇÃO Nº: 101/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E REFORMA / RECAPERAÇÃO DE PLACAS EM MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA - MG. ABERTURA: 12/05/2025. HORA: 13:30. EDITAIS / IN-

FORMAÇÕES: <https://ammllicita.org.br/> - PREGOEIRA: ANA CLARA S. MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO: LICITAÇÃO Nº: 102/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 25/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVI-

SÓRIAS E PORTA NAVAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA - MG. ABERTURA: 13/05/2025. HORA: 13:30. EDITAIS / INFORMAÇÕES: <https://ammllicita.org.br/> - PREGOEIRA: ANA CLARA S. MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO: LICITAÇÃO Nº: 103/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 26/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PEDRALVA - MG. ABERTURA: 14/05/2025. HORA: 13:30. EDITAIS / INFORMAÇÕES: <https://ammllicita.org.br/> - PREGOEIRA: ANA CLARA S. MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MG, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que houve retificação no edital do Processo

Licitatório nº 80/2025, Pregão Presencial nº 16/2025, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo produtos de padaria (pães, bolos, biscoitos, entre outros), conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. Diante disso, a sessão pública, antes agendada para

o dia 06/05/2025, às 09h00, será reprogramada para o dia 14/05/2025, às 09h00. Foi alterada a planilha constante no item 4 do Termo de Referência, alteração que se replica nas planilhas do Modelo de Proposta Comercial, Orçamento Estimativo Contendo o Relatório da Pesquisa de Preço, Minuta da Ata de Registro de Preços e

do Estudo Técnico Preliminar. Fica revogado o item 4.1.4. Os demais termos do edital permanecem inalterados. Informações: 0800-111-8332 E-mail: licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br

Santa Bárbara do Monte Verde, 28 de abril de 2025. Kallen Ester Conceição Teixeira. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de Várzea da Palma/MG, torna público que realizará no dia 15/05/2025 às 14h00min na Plataforma de Licitações AMMLlicita - www.ammllicita.org.br o Pregão Eletrônico, registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico, Material Hidráulico, Ferramentas, Máquinas e Equipamentos, critério de

julgamento: maior desconto nas tabelas sinapi, setop e suudecar região norte de Minas, a fim de atender demandas de manutenções no município de Várzea da Palma/MG, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Transporte. Edital disponível no site <http://varzeadapalma.mg.gov.br>, na plataforma AMMLlicita, das 07h às 11h e das 13h às 17h no endereço Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 1.000, Bairro Pinlar, em Várzea da Palma/MG. Bruno Gonçalves da Fonseca

Secretaria de Infraestrutura e Transporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

A Prefeitura Municipal de Várzea da Palma/MG, torna público que realizará no dia 15/05/2025 às 08h00min na Plataforma de Licitações AMMLlicita - www.ammllicita.org.br o Pregão Eletrônico, julgamento Menor preço, RP para eventual aquisição de refeições (marmitex), para

atender os usuários assistidos no complexo hospitalar, CAPS e refeições self service, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Saúde. Edital disponível no site <http://varzeadapalma.mg.gov.br>, na plataforma AMMLlicita e das 07h às 13h no endereço Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 1.000, Bairro Pinlar, em Várzea da Palma/MG. Natalia Cristina Pedrosa Cabral

Secretaria de Desenvolvimento e Bem Estar da Saúde e Gestora do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA - MG. Aviso de Licitação. Encontrar-se-á aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº 58/2025, modalidade Pregão

na forma Eletrônica para o registro de preços de de kit lanche/alimentação INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 29/04/2025. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 13/05/2025 às 08h59min. ANÁLISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DIS-

PUTA: às 9h do dia 13/05/2025. LOCAL: SCPI - Portal de Compras <https://portal.scpcloud.net:9083/comprasedital/>. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª e 6ª feira, das 08h às 17h, na Praça

dos Andrade, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37500-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br - Duvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br - A/C Solange Aparecida Nicoletti Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

PRÉAMBULO EDITAL Nº 002/2025 CÂMARA DE CAMANDUCAIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025

Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Câmara Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Comunicação e Transporte, através da Divisão

de Compras e Licitações, sediada à Praça Benjamin Guilherme de Macedo, 02, centro, Camanducaia-MG, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sendo o modo de disputa ABERTO, com critério de julgamento Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 e as regulamentações municipais disponibilizadas e através do link: <https://portal.scpcloud.net:9046/comprasedital/>, e demais legislação aplicável e, ain-

da, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

a) A presente licitação será subordinada a Lei Complementar 123/06 e suas alterações no que lhe couber.

b) O presente Edital estará à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal, na aba licitações conforme link direto: <https://www.camaramcamanducaia.mg.gov.br/licitacoes/>, ou no Setor de Licitações, situada à Praça Benjamin Guilherme de Macedo, 02, neste município.

c) As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Data da sessão: 13/05/2025

Horário: 09h00min

Local: <https://portal.scpcloud.net:9046/comprasedital/>

Início do Envio das Propostas: 29/04/2025 às 08h00min

Término do Envio das Propostas: 13/05/2025 às 08h00min

Modo De Disputa: ABERTO

Benefício ME/LPP/MEI

Local: SIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Extrato de Contratos - Chamada Pública 001/2025 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, de acordo com o FNDE/PNAE. Contratos: José Valdir Leite Filho, inscrito no CPF sob o nº 187.256-55, Itanhandu/MG. Valor: R\$ 3.032,60. Contrato nº 066/2025 - Romilda Maria de Carvalho Lopes Leite, inscrita no CPF sob o nº 843.976-55, Itanhandu/MG. Valor: R\$ 1.076,00. Contrato nº 068/2025 - Romilda Maria de Carvalho Lopes

Leite, inscrita no CPF sob o nº 843.976-55, Itanhandu/MG. Valor: R\$ 641,50. Contrato nº 69/2025. Vigência dos contratos 31/12/2025. Dotação: 227. Fonte: 1.660. Data dos contratos: 16/04/2025. Paulo Henrique Pinto Monteiro - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 - Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de Buffet em caráter

itinerante, de alunos, atletas, professores e funcionários nos eventos esportivos "JOUI", para atender à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura M. de Itanhandu. Edital completo e realização através do site <https://bnc.org.br/>. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 16/05/2025, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br. Eduardo Francisco Ivo - Pregoeiro



Câmara Municipal de Minduri

- PRINCIPAL
- VEREADORES
- CÂMARA
- TRANSPARÊNCIA
- ATOS E PUBLICAÇÕES
- NOTÍCIAS
- CONTATOS
- OUVIDORIA

LICITAÇÕES

ANO 2025	ANO 2024	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2021
----------	----------	----------	----------	----------

Show 10 entries

Search:

Documentos Publicados		ID
-----------------------	--	----

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / PROCESSO LICITATÓRIO

008/2025

Descrição: Aquisição de material de expediente e material de escritório para atender a Câmara Municipal de Minduri no ano de 2025.

Downloads até o momento: 1

1444

Clique aqui para realizar o download (formato: PDF)

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / PROCESSO LICITATÓRIO 009/2025

1361

Descrição: Aquisição de produtos de panificação e gêneros alimentícios para preparo de lanche a ser servido em eventos do programa Parlamento Jovem, (promulgado pela Resolução nº276/2025), a ser realizado pela Câmara Municipal de Minduri.

Outros documentos:
Conteúdo integral do Processo

PRÓXIMAS REUNIÕES

- MAYO 19:00
- 14 9ª Reunião Ordinária
- MAYO 19:00
- 28 10ª Reunião Ordinária
- JUN 19:00
- 11 11ª Reunião Ordinária

Veja Mais

INFORMATIVO

CÂMARA MINDURI

INFORMATIVO

A partir de 20/01/2025, todos os assuntos relacionados à Câmara Municipal de Minduri deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail institucional: camara@camaraminduri.mg.gov.br, NÃO havendo nenhum outro e-mail vinculado à Câmara Municipal.





EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Minduri-Mg torna pública a abertura do Processo Licitatório nº008/2025, mediante contratação direta por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, cujo objeto é a **Aquisição de material de expediente e material de escritório para atender a Câmara Municipal de Minduri no ano de 2025.**

As informações sobre apresentação de propostas e sobre a forma de execução do fornecimento estão detalhadas no termo de referência, disponível no site oficial do Poder Legislativo, que pode ser acessado através do link: <https://www.camaraminduri.mg.gov.br/v1/autorizacao-para-contratacao/>

Os licitantes interessados em enviar propostas poderão entregá-las na sede da Câmara Municipal de Minduri, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº100, centro de Minduri, entre os dias 28 a 30/04/2025, de 8h as 12h; Ou enviá-las através do e-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br Data de julgamento das propostas: 05/05/2025. Vereadora Raissa Carvalho Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Minduri-Mg

Minduri-Mg, 25 de Abril de 2025


PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Maria Carolina de S. Oliveira
Coordenadora Administrativa



Câmara Minduri



A Câmara Municipal de Minduri/MG torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 008/2025, mediante contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição de material de expediente e material de escritório para atender a Câmara Municipal de Minduri/MG no ano de 2025.

As informações sobre a apresentação de propostas e a forma de execução do fornecimento estão detalhadas no termo de referência, disponível no site oficial do Poder Legislativo, que pode ser acessado pelo link:

<https://www.camaraminduri.mg.gov.br/.../autorizacao-para.../>

Os licitantes interessados em enviar propostas poderão entregá-las na sede da Câmara Municipal de Minduri – localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri – entre os dias 28/04/2025 e 30/04/2025, das 8h às 12h; ou enviá-las por e-mail para: camara@camaraminduri.mg.gov.br

Data de julgamento das propostas: 05/05/2025 (segunda-feira)

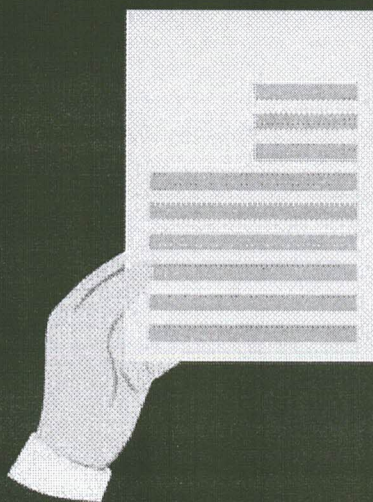
Aviso de Contratação Direta

Nº 008/2025

Aquisição de **material de expediente e material de escritório** para atender a Câmara Municipal de Minduri no ano de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MINDURI



Leia a legenda para mais informações.

camaraminduri



camaraminduri

Nova

Editar perfil

Ver arquivo



Câmara Municipal de Minduri

Perfil oficial da Câmara Municipal de Minduri

link

Novo

Aviso de Contratação Direta

Nº 008/2025

Aquisição de material de expediente e material de escritório para atender a Câmara Municipal de Minduri no ano de 2025.



Linha direta para mais informações

CC

Informação

reestabli

no servi

rele

rele

rele

rele

rele

rele

rele

rele

rele

rele

rele

rele

rele

rele

rele

rele

rele

rele

rele

rele

rele

rele

rele

rele

rele

rele

rele

rele

rele

rele

rele

Atendimento ao cidadão

(35) 3526-1429

Ligação 2025-2026

MINDURI

Dia de

Tiradentes

11 de abril



camaraminduri

Minduri

...



camaraminduri A Câmara Municipal de Minduri/MG torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 008/2025, mediante contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição de material de expediente e material de escritório para atender a Câmara Municipal

Ver estatísticas

Promover publicação



1 gosto

há 20 horas



Adicionar comentário...

Publicar





SEVEN COPY COMERCIAL LTDA – EPP

Av. dos Andradas, nº 1206, loja 15
Morro da Glória
Juiz de Fora - MG - CEP: 36.035-120
e-mail: seven.copy@yahoo.com.br
CNPJ: 07.416.432/0001-27 – (32) 3216 – 0052



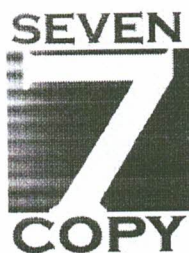
ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE / ESCRITÓRIO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI NO ANO DE 2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO

PROPONENTE	
Razão Social: Seven Copy Comercial LTDA	
Av. dos Andradas, 1206, loja 15, Morro da Glória, Juiz de Fora / MG	
CNPJ: 07.416.432/0001-27 Tel: 32 3216 0052	
Data da proposta: 30 de abril de 2025	

ITEM	PRODUTO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Apontador simples 1 furo, resistente e de boa qualidade	2 un	Léo e Léo	0,31	0,62
02	Arquivo morto de papelão tamanho 420x175x290	50 un	Jussara	5,52	276,00
03	Borracha branca nº 40 macia	5 un	Red bor	0,37	1,85
04	Caixa de grampos 26/6 com 5000 unidades	4 cx	Frama	4,70	18,80
05	Caneta marca texto cor amarela fluorescente	5 un	Jocar	1,45	7,25
06	Clips galvanizado aço 2/0 caixa com 500g	5 cx	Clips top	11,75	58,75
07	Clips galvanizado aço 6/0 caixa com 500g	2 cx	Clips top	9,46	18,92
08	Cola bastão 40g	4 un	Leo e leo	2,59	10,36
09	Corretivo fita 5x10mt	5 un	Jocar	4,86	24,30
10	Corretivo liquido 18ml	5 un	Radex	2,10	10,50
11	Fita adesiva transparente 12x50m	5 un	Adelbras	1,83	9,15
12	Fita dupla face 12x30mt	2 un	Adelbras	7,05	14,10
13	Lápis preto nº 2. Resistente de boa qualidade e boa pigmentação	20 un	Leo e leo	0,34	6,80
14	Papel A4 branco proveniente de floresta 100% plantada e renováveis, medindo 210x297mm, 75g/m²; certificado pelo Inmetro e com	6 cx	magnum	268,32	1.609,92



SEVEN COPY COMERCIAL LTDA – EPP

Av. dos Andradas, nº 1206, loja 15

Morro da Glória

Juiz de Fora - MG - CEP: 36.035-120

e-mail: seven.copy@yahoo.com.br

CNPJ: 07.416.432/0001-27 – (32) 3216 – 0052



	certificação Cerflor ou FSC. Produto livre de cloro elementar, caixa com 5000 folhas, embalado em bopp para evitar umidade, apresentar certificado FSC do produto.				
15	Pasta suspensa Kraft com visor etiqueta e grampo plástico fixador, caixa com 50un.	2 cx	Frama	134,50	269,00
16	Pen drive 16GB	8 un	Mult	26,35	210,80
17	Porta crachá horizontal de plástico transparente 3x4 com cordão de tecido à prova d'água PVC porta cartão de identificação (azulo preto)	10 un	Kit	2,21	22,10
18	Refil de tinta Epson adaptável para o modelo de impressora Epson L3110 cor preta.	2 un	epson	66,90	133,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 2.703,02

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento relativo à esta Proposta de Preços em referência

Responsável: João Batista de Oliveira

Identidade: M2.331.503

CPF: 234.688.156-20

Juiz de Fora, 30 de abril de 2025

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA:23468815620
Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE OLIVEIRA:23468815620
Dados: 2025.04.30 10:52:42 -03'00'

João Batista de Oliveira

Representante Legal

07.416.432/0001-27
SEVEN COPY COMERCIAL
LTDA - EPP

AV. DOS ANDRADAS, Nº 1206, LOJA 15
MORRO DA GLÓRIA - CEP 36035-120
JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.416.432/0001-27
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/06/2005

NOME EMPRESARIAL
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOS ANDRADAS

NÚMERO
1206

COMPLEMENTO
LOJA 15

CEP
36.035-120

BAIRRO/DISTRITO
MORRO DA GLORIA

MUNICÍPIO
JUIZ DE FORA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SEVEN.COPY@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(32) 3216-0052

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 12:20:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



da sede ou filial, quando a
em outra UF)

Código da Natureza
Jurídica

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

31207297202

2062

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SEVEN COPY COMERCIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2400337913

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JUIZ DE FORA

Local

12 ABRIL 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

DO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11648682 em 19/04/2024 da Empresa SEVEN COPY COMERCIAL LTDA, Nire 31207297202 e protocolo 242505601 - 18/04/2024. Autenticação: 487BFB62B49221388F3C45B1299108C283D4BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/250.560-1 e o código de segurança zVmo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/250.560-1	MGP2400337913	18/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
234.688.156-20	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11648682 em 19/04/2024 da Empresa SEVEN COPY COMERCIAL LTDA, Nire 31207297202 e protocolo 242505601 - 18/04/2024. Autenticação: 487BFB62B49221388F3C45B1299108C283D4BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/250.560-1 e o código de segurança zVmo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



MATTOSO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA
Gal. Azarias Vilela nº 56 – Sala 12/13/14 - Centro
Juiz de Fora – MG – CEP 36.010-200
Email: atendimento@escritoriomattoso.com.br



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA
CNPJ 07.416.432/0001-27 NIRE 312.072.9720-2 SESSAO 01/06/2005**

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/11/1955, portador da carteira de identidade **M 2.331.503**, expedida pela **SSPMG**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **234.688.156-20**, residente e domiciliado a rua Marciano Pinto, numero 2030, bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP 36.032-010, cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.087-610. Único sócio da sociedade Unipessoal limitada, **SEVEN COPY COMERCIAL LTDA**, com sede a rua Padre Guilherme Goossens, lote 4 QK, cidade Nova II, bairro Sagrado Coração de Jesus, cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. CEP 36.032-012, **CNPJ 07.416.432/0001-27, NIRE 312.0729720-2**, em sessão 01/06/2005; Únicos sócios da sociedade empresária, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

PRIMEIRA CLÁUSULA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

Pela presente alteração contratual, a sociedade que estava com endereço social a rua Padre Guilherme Goossens, lote 4QK, Cidade Nova II, bairro Sagrado Coração de Jesus CEP 36.032-012, cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, passará o endereço a ser à Avenida dos Andradas, numero 1206, Loja 15, bairro Morro da Glória, cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.035-120

Pelo presente instrumento, resolvem os sócios, reformular o contrato social, em cumprimento ao disposto no Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, consolidando nesta presente alteração as modificações do contrato social, registrado sob numero 312.0729720-2 em 01/06/2005, e ultima alteração registrada sob o numero 8154358, em 29/12/2020, passando as cláusulas tanto do Contrato social como das alterações anteriores a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade Empresaria gira sob o nome empresarial de **SEVEN COPY COMERCIAL LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA-SEDE

A sociedade tem a sede e foro a **Avenida dos Andradas, numero 1206, Loja 15, bairro Morro da Glória, cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.035-120**

CLÁUSULA TERCEIRA

É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que conste em alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA- OBJETO SOCIAL

Constitui objetivo social da sociedade é de Exploração do ramo: **SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, SERVIÇOS DE ENCARDENAÇÃO E PLATIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ALUGUEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ATIVIDADE DE PRODUÇÃO**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11648682 em 19/04/2024 da Empresa SEVEN COPY COMERCIAL LTDA, Nire 31207297202 e protocolo 242505601 - 18/04/2024. Autenticação: 487BFB62B49221388F3C45B1299108C283D4BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/250.560-1 e o código de segurança zVmo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



MATTOSO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Gal. Azarias Vilela nº 56 – Sala 12/13/14 - Centro

Juiz de Fora – MG – CEP 36.010-200

Email: atendimento@escritoriomattoso.com.br



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

SEVEN COPY COMERCIAL LTDA

CNPJ 07.416.432/0001-27 NIRE 312.072.9720-2 SESSAO 01/06/2005

DE FOTOGRAFIAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL, PARA OUTROS USOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELÃO ONDULADO, PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA QUINTA-PRazo DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unanime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA SEXTA-CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(Um Real)), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios :

a) João Batista de Oliveira	40.000 quotas	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00
Total	40.000 Quotas		R\$ 40.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA-RESPONSABILIDADE

I-A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Novo Código Civil , Lei nº 10.406/2002.II-Conforme estabelece o artigo 1.054 combinado com o artigo 997, VIII , do Novo Código Civil , Lei nº 10.406/2002, o sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA-ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá ao titular, **João Batista de Oliveira**, com o poderes e atribuição de administrador, assinando todos os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA- DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas pelo sócio titular.



MATTOSO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Gal. Azarias Vilela nº 56 – Sala 12/13/14 - Centro

Juiz de Fora – MG – CEP 36.010-200

Email: atendimento@escritoriomattoso.com.br



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA SEVEN COPY COMERCIAL LTDA CNPJ 07.416.432/0001-27 NIRE 312.072.9720-2 SESSAO 01/06/2005

CLÁUSULA DÉCIMA-RETIRADAS DE PRO-LABORE

Pelo exercício da administração, o administrador **Joao Batista de Oliveira**, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao termino de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

parágrafo Primeiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros ou prejuízos do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros ou prejuízos quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-FALECIMENTO DE SOCIO

O falecimento, falência ou afastamento do sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus, herdeiros, sucessores e/ou sucessores incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato às normas da Sociedade Simples e facultativamente as disposições contidas na Lei da Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA-DESIMPEDIMENTO

Os sócios e administradores declaram sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11648682 em 19/04/2024 da Empresa SEVEN COPY COMERCIAL LTDA, Nire 31207297202 e protocolo 242505601 - 18/04/2024. Autenticação: 487BFB62B49221388F3C45B1299108C283D4BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/250.560-1 e o código de segurança zVmo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



MATTOSO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Gal. Azarias Vilela nº 56 – Sala 12/13/14 – Centro

Juiz de Fora – MG – CEP 36.010-200

Email: atendimento@escritoriomattoso.com.br



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

SEVEN COPY COMERCIAL LTDA

CNPJ 07.416.432/0001-27 NIRE 312.072.9720-2 SESSAO 01/06/2005

art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual Social, em uma via.

Juiz de Fora, 12 de Abril de 2024.

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11648682 em 19/04/2024 da Empresa SEVEN COPY COMERCIAL LTDA, Nire 31207297202 e protocolo 242505601 - 18/04/2024. Autenticação: 487BFB62B49221388F3C45B1299108C283D4BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/250.560-1 e o código de segurança zVmo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/250.560-1	MGP2400337913	18/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
234.688.156-20	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11648682 em 19/04/2024 da Empresa SEVEN COPY COMERCIAL LTDA, Nire 31207297202 e protocolo 242505601 - 18/04/2024. Autenticação: 487BFB62B49221388F3C45B1299108C283D4BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/250.560-1 e o código de segurança zVmo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SEVEN COPY COMERCIAL LTDA, de NIRE 3120729720-2 e protocolado sob o número 24/250.560-1 em 18/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11648682, em 19/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
234.688.156-20	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
234.688.156-20	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 19 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 19/04/2024, às 16:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/250.560-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 19 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11648682 em 19/04/2024 da Empresa SEVEN COPY COMERCIAL LTDA, Nire 31207297202 e protocolo 242505601 - 18/04/2024. Autenticação: 487BFB62B49221388F3C45B1299108C283D4BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/250.560-1 e o código de segurança zVmo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO



TIPO PESSOA	DATA EMISSÃO	INS. MUNICIPAL	PORTE	VALIDADE
JURÍDICA	13/05/2024	105431001	ATÉ 2000M²	13/05/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL:			CPF/CNPJ:	
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA			07.416.432/0001-27	

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA DOS ANDRADAS - 1206 - MORRO DA GLÓRIA - LOJA 15

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S):

- 4751200 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 1822999 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADENAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 1741902 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPELCARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE
- 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 1822901 - SERVIÇOS DE ENCADENAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
- 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS

OBS. COMPLEMENTARES:

O ESTABELECIMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO CBMMG, CONF. GRAU DE RISCO.
MANTER O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO
OBSERVAR PORTARIA 106/2023-SS
ALTERAÇÃO JUCEMG

Emitido por: Márcia Aparecida Valle Em: 13/05/2024

Assinado por 1 pessoa: MARCIA APARECIDA VALLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/BBE9-8C84-8B80-1B79>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBE9-8C84-8B80-1B79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA APARECIDA VALLE (CPF 599.XXX.XXX-04) em 13/05/2024 16:22:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/BBE9-8C84-8B80-1B79>



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/03/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/06/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: SEVEN COPY COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001662220.00-25

CNPJ/CPF: 07.416.432/0001-27

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV DOS ANDRADAS

NÚMERO: 1206

COMPLEMENTO: LOJA 15,

BAIRRO: MORRO DA GLÓRIA

CEP: 36035120

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000855301404



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEVEN COPY COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.416.432/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:31:13 do dia 13/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2025.

Código de controle da certidão: **BBD2.0FBB.090A.DA2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes



PROTOCOLO	Nº.CERTIDÃO	VALIDADE	DAM - PREÇO PÚBLICO
046664/2025	000001/2025	25/08/2025	00/000000-0
NOME DO REQUERENTE		CPF DO REQUERENTE	
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA		234.688.156-20	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ	IDENTIDADE
07.416.432/0001-27	_____
NOME / RAZÃO SOCIAL	
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	

FINALIDADE
PARA FINS DE LICITACAO

OBSERVAÇÕES

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

taniamra
TANIA MARA REIS ALMEIDA

Assinado por 1 pessoa: TÂNIA MARA REIS DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.tdoc.com.br/verificacao/82CF-DB2E-927F-5921>





PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS

DATA: 26/02/2025 PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 000001/2025

CONTRIBUINTE: SEVEN COPY COMERCIAL LTDA

IDENTIDADE: NAO INFORMADA

CNPJ: 07.416.432/0001-27

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC SEVEN COPY COMERCIAL LTDA

105.431/00-1 CPF/CNPJ

CNPJ SEVEN COPY COMERCIAL LTDA

07.416.432/0001-27 CPF/CNPJ

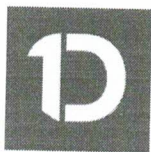
NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS



Assinado por 1 pessoa: TÂNIA MARA REIS DE ALMEIDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/82CF-DB2E-927F-5921> e informe o código 82CF-DB2E-927F-5921





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82CF-DB2E-927F-5921

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ TÂNIA MARA REIS DE ALMEIDA (CPF 063.XXX.XXX-06) em 26/02/2025 13:11:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/82CF-DB2E-927F-5921>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.416.432/0001-27

Certidão nº: 85863050/2024

Expedição: 12/12/2024, às 13:10:08

Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.416.432/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120729720-2
DATA: 01/06/2005 PROTOCOLO: 051130025

#IMPRESSOS GRAFICOS SAO JOSE DE JUIZ DE FORA LTDA#

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - ER01
ER01 - JUIZ DE FORA



05/113.002-5



GENTE
O

31 03768 2991

ILMP SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
IMPRESSOS GRÁFICOS SÃO JOSÉ DE JUIZ DE FORA LTDA
NOME: _____
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	090			CONSTITUIÇÃO/CONTRATO

(Vide instruções de preenchimento e Tabela)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **ANTONIO OLIVEIRA DE PAULA**

Assinatura: *[Assinatura]*
3224-3212 - GLAUCYA

Telefone de contato:

Local

Data



Recebido por semelhança a V. Sª
ANTONIO OLIVEIRA DE PAULA
Juiz de Fora, 16/06/2005 às 14h 12
Olindo Jorge Vieira Coelho - Escrevente Substituto
Empl. 482,25 F.C.R. 480,16 T.F.J. 480,75 Total 483,14

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☒ SIM *semelh. a gráfica São José do Monte* ☒ SIM *continua seme. São José do Monte Ltda*
Inédito 31/05/05

Processo em ordem.
À decisão.

Data

☐ NÃO

17.05.05

OLIVEIRA LIMA GONÇALVES
1045288-2
ER/01 - Agente Adm.

☐ NÃO

19.05.05

OLIVEIRA LIMA GONÇALVES
Masp. 1045288-2
ER/01 - Agente Adm.

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

31/05/05

OLIVEIRA LIMA GONÇALVES
Masp. 1045288-2
ER/01 - Agente Adm.

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal
Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

CPF: 01

OLIVEIRA LIMA GONÇALVES
ER/01 - Agente Adm. - Masp. 1045288-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa SEVEN COPY COMERCIAL LTDA -ME, Nire 31207297202, foi deferido e arquivado sob o nº 31207297202 em 01/06/2005. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151000616717 e o código de segurança 3X00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 por Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]
SECRETARIA GERAL



— CÂMARA 71 → SUBSTITUIÇÃO 'DEMENTIAL' PELA "AD-
MINISTRATIVA"

18/11/2015
SECRETARIA DA CÂMARA - CÂMARA 1945000-2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa SEVEN COPY COMERCIAL LTDA -ME, Nire 31207297202, foi deferido e arquivado sob o 31207297202 em 01/06/2005. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151000616717 e o código segurança 3X00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA DE PAULACOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Marcos Antonio Oliveira de Paula, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Juiz de Fora, à Rua da Laguna nº 253, Bairro Jardim Glória cep: 36015-230, nascido na cidade de Juiz de Fora - MG no dia 22/04/1962, portador da carteira de identidade nº M-3.257.969 SSP MG e CPF nº 588.122.616-04 e **Amabily Cristina Alves**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Juiz de Fora, à Rua Augusto Thielman, nº 714, Bairro Borboleta cep: 36035-000, nascida na cidade de Volta Redonda - RJ no dia 23/02/1972, portadora da carteira de identidade nº M-7.501.335 SSP MG e CPF nº 998.581.776-15, resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada e o fazem nos termos das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **IMPRESSOS GRÁFICOS SÃO JOSÉ DE JUIZ DE FORA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Mariano Procópio, nº 740, Bairro Centro Cep: 36035-780 - Juiz de Fora - MG.

SEGUNDA: O capital da sociedade é de R\$ 6.000,00(seis mil reais), constituídos de 6.000(seis mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada, integralizado em moeda corrente do país no ato da assinatura deste, ficando assim distribuído entre os mesmos: **Marcos Antonio Oliveira de Paula**, acima identificado subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente do país suas 3.000 quotas de R\$ 1,00(um real) cada, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e **Amabily Cristina Alves**, acima identificado subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente do país suas 3.000 quotas de R\$ 1,00(um real) cada, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Marcos Antonio Oliveira de Paula	3.000 quotas.....	R\$ 3.000,00
Amabily Cristina Alves	3.000 quotas.....	R\$ 3.000,00
Total	6.000 quotas.....	R\$ 6.000,00

TERCEIRA: O objetivo comercial será de Serviços Gráficos, Edição e Impressão Gráfica..

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir do dia 02 de Maio de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **Marcos Antonio Oliveira de Paula** e ou **Amabily Cristina Alves**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Rua Esperanto, nº 281 Bandeirantes - Juiz de Fora - MG
TeleFax: (32)3224-3212 / 8803-3212

[Handwritten signatures and initials]





ILVEIRA

31 03768



DÉCIMA

PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA

SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA

TERCEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA

QUARTA: Fica designado o Fora da Comarca de Juiz de Fora /MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio que por ventura oriundas do presente instrumento contratual, renunciando os sócios, qualquer outro, por mais privilégio que venha a ser o das partes contratantes.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, o que assinam perante as testemunhas adiante nomeadas para os devidos efeitos legais.

Juiz de Fora, 02 de Maio de 2005.

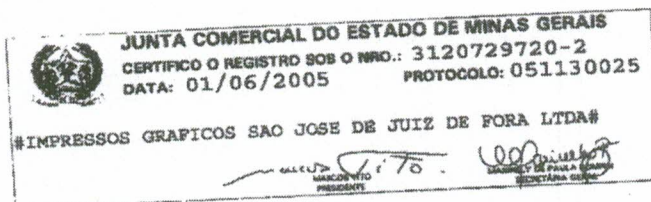
Marcos Antonio Oliveira de Paula

Amâncio Cristina Alves

TESTEMUNHAS:

Glaucia de Assis Serrano Neves Silveira
C.I. M-3.324.146 SSPMG

Marcelo Luiz de Souza Silveira
C.I. M-2.380.193 SSPMG



Rua Esperanto, nº 281 Bandeirantes - Juiz de Fora - MG
TeleFax: (32)3224-3212 / 8803-3212



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa SEVEN COPY COMERCIAL LTDA -ME, Nire 31207297202, foi deferido e arquivado sob o nº 31207297202 em 01/06/2005. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151000616717 e o código de segurança 3X00 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



SEVEN COPY COMERCIAL LTDA – EPP

Av. dos Andradas, nº 1206, loja 15
Morro da Glória
Juiz de Fora - MG - CEP: 36.035-120
e-mail: seven.copy@yahoo.com.br
CNPJ: 07.416.432/0001-27 – (32) 3216 – 0052



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO UTILIZA TRABALHO DE MENOR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025**

A empresa Seven Copy Comercial LTDA, CNPJ n.º 07.416.432/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Batista de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n.º M2.331.503 e do CPF n.º 234.688.156-20, DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmo o presente, para que se possa tomar efeitos legais.

Juiz de Fora, 30 de abril de 2025

JOAO BATISTA DE
OLIVEIRA:234688
15620

Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA DE
OLIVEIRA:23468815620
Dados: 2025.04.30
10:07:26 -03'00'

João Batista de Oliveira

Representante Legal

07.416.432/0001-27
SEVEN COPY COMERCIAL
LTDA - EPP

AV. DOS ANDRADAS, Nº 1206, LOJA 15
MORRO DA GLÓRIA - CEP 36035-120
JUIZ DE FORA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.416.432/0001-27
Razão Social: SEVEN COPY COMERCIAL LTDA
Endereço: AV DOS ANDRADAS 1206 LOJA 15 / MORRO DA GLORIA / JUIZ DE FORA / MG / 36035-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2025 a 01/05/2025

Certificação Número: 2025040219121722850811

Informação obtida em 15/04/2025 17:30:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001662220.00-25

CPF/CNPJ: 07.416.432/0001-27

NOME/NOME EMPRESARIAL: SEVEN COPY COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 17/09/2010

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 17/09/2010

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36035120

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: JUIZ DE FORA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: MORRO DA GLORIA

LOGRADOURO: AV DOS ANDRADAS

NUMERO: 1206

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA 15

EMITIDO EM

29/01/2025 10:19:46

PROPOSTA DISPENSA



De Seven copy Ltda <seven.copy@yahoo.com.br>

Para camara@camaraminduri.mg.gov.br <camara@camaraminduri.mg.gov.br>

Data 2025-04-30 10:53



CONTRATO 1.pdf (~2,9 MB) 6 ALTERACAO CONTRATUAL.pdf (~1,2 MB) ALVARA 2025 SEVEN NO END 13.05.25.pdf (~254 KB)
 cnpj 22.04.pdf (~107 KB) insc estadual 29.03.25.pdf (~15 KB) CND FEDERAL 12.07.25.pdf (~79 KB) CND ESTADUAL 10.06.25.pdf (~82 KB)
 CND MUNICIPAL ATE 25.08.25.pdf (~169 KB) FGTS 01.05.25.pdf (~83 KB) CNDT 10.06.25.pdf (~86 KB) DECLARAÇÃO.pdf (~412 KB)
 proposta.pdf (~560 KB)

Bom dia

em anexos documentos e proposta

Seven Copy Comercial LTDA

CNPJ: 07.416.432/0001-27

Por confirmar o recebimento do email!

Re: PROPOSTA DISPENSA



De Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Para Seven copy Ltda <seven.copy@yahoo.com.br>
Data 2025-04-30 11:01



Bom dia.

Confirmo o recebimento.

Abertura das propostas será feito no dia 05/05 (Segunda-feira) e publicada, posteriormente, no site da Câmara Municipal.

Se tiver qualquer dúvida/esclarecimentos estou à disposição.

2025-04-30 10:53, Seven copy Ltda escreveu:

Remetida
em anexos documentos e proposta

Seven Copy Comercial LTDA
CNPJ: 07.416.432/0001-27

Favor confirmar o recebimento do email!





JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Processo Licitatório n.º 008/2025

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, opinando pela legalidade da contratação e recomendando a aquisição de material de expediente e material de escritório para atender a Câmara Municipal de Minduri no ano de 2025, objeto do PROCESSO LICITATÓRIO N. 008/2025 mediante dispensa de licitação e que o julgamento das propostas seja realizado com base no critério menor preço global.

CONSIDERANDO que após divulgação de AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA no Jornal Panorama Edição n.º 3702, no dia 29/04/2025, no mural, no site e nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Minduri no dia 28/04/2025, o Poder Legislativo de Minduri recebeu apenas 1 proposta adicional de licitante interessado em participar do PROCESSO LICITATÓRIO N. 008/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, no dia 30/04/2024 às 10:53, via e-mail (seven.copy@yahoo.com.br), a empresa: **SEVEN COPY COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 07.416.432/0001-27, com endereço na Av. dos Andradas, n.º 1206, Loja 15, Morro da Glória, Juiz de Fora/MG, com sua proposta de preço no valor total global de **R\$2.703,02 (Dois mil setecentos e três reais e dois centavos).**

CONSIDERANDO a essencialidade da contratação para aquisição de material de expediente e material de escritório para atender a Câmara Municipal de Minduri no ano de 2025, entende-se que esses materiais são essenciais para o pleno funcionamento administrativo da Casa Legislativa, sendo utilizados em atividades diárias como elaboração de documentos oficiais, protocolos, arquivamento, atendimento ao público, comunicação interna, registros contábeis e controle de processos legislativos. A reposição periódica desses itens é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, evitando a interrupção das atividades administrativas e legislativas por falta de insumos básicos.

CONSIDERANDO que o valor global da contratação ficará em patamar inferior ao limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 atualizado pelo Decreto n.º 12.343/2024, sendo que o valor global estimado para este processo foi a importância de R\$ 2.913,49 (Dois mil novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos);

CONSIDERANDO que a Contabilidade da Câmara Municipal atestou que o Poder Legislativo dispõe de recursos financeiros e orçamentários para arcar com a referida despesa no Exercício Financeiro de 2025, conforme consta nos autos do processo.



CONSIDERANDO que na fase de pesquisa prévia de mercado a empresa **LUCAS OLIVEIRA REZENDE CARVALHO ME**, inscrita no CNPJ 57.202.026/0001-30, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº386, Letra A, Centro de Minduri-MG, apresentou sua proposta no valor de **R\$ 2.688,74 (Dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)** e a empresa **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ 03.228.849/0001-05, localizada na Rua Cel Serafim Pereira, nº150, centro de Cruzília-MG, apresentou a proposta de preço no valor total global de **R\$2.859,68 (Dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**. (Conforme comprovado em suas propostas de preço anexas aos autos do processo em epígrafe).

JULGO que os itens objetos do presente processo licitatório devem ser adquiridos mediante Dispensa de Licitação junto à empresa LUCAS OLIVEIRA REZENDE CARVALHO ME, inscrita no CNPJ 57.202.026/0001-30, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº386, Letra A, Centro de Minduri-MG, sendo que esta empresa apresentou a MENOR PROPOSTA neste processo licitatório, sendo no valor de R\$ 2.688,74 (Dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstrando capacidade para fornecer os itens objetos do presente processo licitatório. E que a mesma terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de toda documentação para habilitação, conforme consta no Termo de referência no ITEM 9.2, e posteriormente, seja encaminhada para à presidência para a emissão da Autorização de contratação desta empresa e posteriormente a emissão da requisição de compra.

Minduri-MG, 05 de maio de 2025.

MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Minduri
Portaria nº 007/2025

Solicitação de documentação para habilitação - Processo Licitatório nº008-2025

De Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Para <luksmindu@hotmail.com>
Data 2025-05-05 12:01



Prezado, bom dia.

Venho através desse informar que sua proposta referente o Processo Licitatório nº008/2025, foi a vencedora.

Diante disso, solicito os documentos abaixo, a fim de que possa ser analisado a qualificação e regularização da empresa, para que a mesma seja habilitada no processo licitatório nº008/2025, com o objetivo de dar continuidade no processo licitatório e posteriormente a contratação/ordem de compra.

ressalto que os documentos abaixo solicitados, são os mesmo constantes no Termo de referência no ITEM 9.2, são eles:

I. Habilitação Jurídica:

- Pessoa Jurídica:** Cópia do Contrato Social ou do Estatuto Social, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou, no caso de Microempreendedor Individual (MEI), o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).
- Pessoa Física (Responsável Legal pela empresa):** Cópia do RG (Registro Geral) e CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) do responsável legal.
- Autorização para o exercício da atividade:** Quando aplicável, o licitante deverá apresentar cópia do Alvará de Funcionamento e, se necessário, do Alvará de Liberação da Vigilância Sanitária.

II. Exigências de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):** Certidão ou documento equivalente que comprove a inscrição do licitante no CNPJ.
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual:** Certificado de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante. (Se aplicável)
- Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e a PGFN:** Certidão conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuições previdenciárias, emitida nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014, ou certidão positiva com efeitos de negativa.
- Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual:** Certidão ou outro documento comprobatório de regularidade perante a Fazenda Estadual da sede do licitante.
- Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal:** Certidão ou outro documento comprobatório de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede do licitante.

Regularidade Social e Trabalhista:

- Certificado de Regularidade com o FGTS:** Certificado de regularidade emitido pela Caixa Econômica Federal, comprovando que o licitante está em dia com as obrigações do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT):** Certidão fornecida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos trabalhistas do licitante.
- Declaração de inexistência de trabalho infantil:** Declaração assinada pelo licitante de que não emprega menor, conforme disposto no Art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.).

Em se tratando da urgência da contratação, solicito que as documentações acima sejam protocoladas o quanto antes na sede da Câmara Municipal de Minduri, ou enviadas pelo e-mail, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

Para esclarecimentos adicionais, estou à disposição.

Atenciosamente,

MARIA CAROLINA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

--





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.202.026/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/09/2024	
NOME EMPRESARIAL 57.202.026 LUCAS OLIVEIRA REZENDE CARVALHO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS		NÚMERO 386		COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 37.447-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO MINDURI		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO REZENDE97LUCAS@OUTLOOK.COM			TELEFONE (35) 9704-6049		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/05/2025 às 11:28:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 57.202.026 LUCAS OLIVEIRA REZENDE CARVALHO
CNPJ: 57.202.026/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:21 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2025.

Código de controle da certidão: **F517.5880.C55F.B116**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/05/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: 57.202.026 LUCAS OLIVEIRA REZENDE CARVALHO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004988337.00-83

CNPJ/CPF: 57.202.026/0001-30

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV GETULIO VARGAS

NÚMERO: 386

COMPLEMENTO: LETRA A,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37447000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MINDURI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000871569742





Prefeitura Municipal de Minduri - MG

CNPJ: 17.954.041/0001-10

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - CEP:37447-000 - Minduri - Minas Gerais.

Fone:(035)3326-1219 - Fax:(035) 3326-1444 - Email: municipio@minduri.mg.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PESSOA JURÍDICA

Índice Cadastral: 3795.022.00000022-ISS

Razão Social: LUCAS OLIVEIRA REZENDE CARVALHO

Endereço: AV.GETULIO VARGAS-386 A - -Centro -37447-000 MINDURI -MG

CNPJ: 57.202.026/0001-30

Atividade: PAPELARIA

Data início Atividade: 24/09/2024

Inscrição Municipal: 1.715.1.0001

Inscrição Estadual:

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO

PARA FINS DE DIREITO

VALIDADE: 90 Dias

Data validade até: 03/08/2025

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débito que venham a ser apurados após o fornecimento desta, certifico que em nome do requerente, não existe débito em aberto até a presente data referente ao(s) tributo(s):

I.S.S.Q.N., I.T.B.I. e RECEITAS DIVERSAS

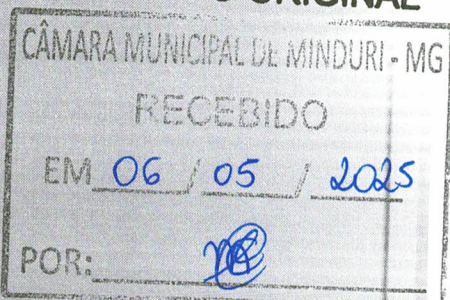
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Minduri - MG, 05 de MAIO de 2025.

JANNE DE OLIVEIRA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
C.P.F.:097.412.136.38

17.954.041/0001-10

MUNICÍPIO DE MINDURI



CENTRO
MINDURI

RUA PENHA, 99

CEP 37447-000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

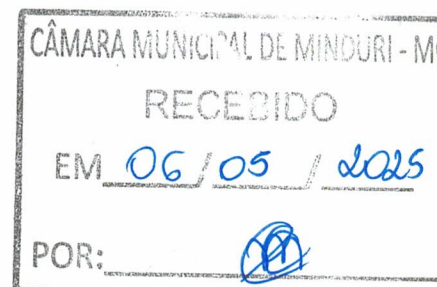
Nome: 57.202.026 LUCAS OLIVEIRA REZENDE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.202.026/0001-30
Certidão nº: 24681320/2025
Expedição: 05/05/2025, às 11:34:07
Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **57.202.026 LUCAS OLIVEIRA REZENDE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.202.026/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO
2024

NÚMERO
64/2024

NOME: 3795-LUCAS OLIVEIRA REZENDE CARVALHO

ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS 386 A - Centro -37447.000-MINDURI -MG

CNPJ: 57.202.026/0001-30

INSCRITO NO CMC SOB. Nº 1.715.1.0001

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

*** PAPELARIA ***

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM
VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:

HORARIO NORMAL

Das 08:00 Hs às 18:00 Hs.

HORARIO ESPECIAL

" NÃO HÁ "

CONFERE CO
O ORIGINAL

RESTRICÇÕES
"NÃO HÁ"

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG

RECEBIDO

EM 06 / 05 / 2025

POR:

DATA DE EMISSÃO
24 de SETEMBRO de 2024

DATA DO VENCIMENTO
31 de JULHO de 2025

JANNE DE OLIVEIRA SILVA

AMARILDO S. GUIMARÃES

Prefeitura Municipal de Minduri

Rua Ferreira, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais

CEP 37447-000 | CNPJ 17.954.041/0001

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | e-mail: municipio@minduri.mg.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

LUCAS OLIVEIRA REZENDE CARVALHO

CPF

135.897.866-20

CNPJ

57.202.026/0001-30

Data de Abertura

09/09/2024

Nome Empresarial

57.202.026 LUCAS OLIVEIRA REZENDE CARVALHO

Capital Social

3.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

09/09/2024

Endereço Comercial

CEP

37447-000

Logradouro

AVENIDA GETULIO VARGAS

Número

386

Complemento

LETRA A

Bairro

CENTRO

Município

MINDURI

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

09/09/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

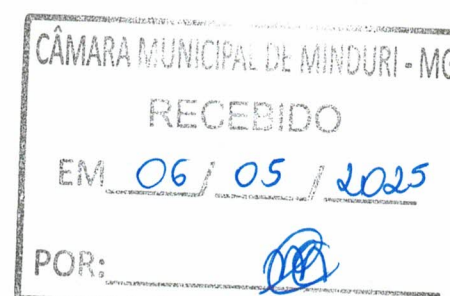
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Papeleiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



SINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & BORN

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG

FL: 110

SERVIDOR DA CÂMARA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-16.233.594

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2015

NOME LUCAS OLIVEIRA REZENDE CARVALHO

FILIAÇÃO JULIO CESAR REZENDE DE CARVALHO

ANETE APARECIDA DE O. CARVALHO

NATURALIDADE SAO VICENTE DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO 5/6/1997

DOC. ORIGEM MASC. LV-16A FL-79

OPF 135897866-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEITICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO

LEI N 7.116 DE 29/08/83

P11-1885

2 VIA

THOMAS GREG & BORN

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG

RECEBIDO

EM 06 / 05 / 2025

POR: 

CONFERE COM
O ORIGINAL



...identificação do Contribuinte

57.202.026 LUCAS OLIVEIRA REZENDE CARVALHO	Nome da Empresa:
MG - 31	UF:
57.202.026/0001-30	CNPJ:
Sem restrição	Situação CNPJ:
49883370083	Inscrição Estadual (IE):
Habilitado	Situação IE:
IE Normal	Tipo IE:
4761003	CNAE Principal
09/09/2024	Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

09/09/2024	Nome Fantasia:
	Data Início Atividade:
	Data Fim Atividade:
SIMEI	Regime de Tributação:
Obrigatória	Informação da IE como Destinatário:
Microempreendedor Individual (MEI)	Porte da Empresa:
4761003	CNAE Principal:
Não informado	Crédito Presumido:
Não	Tipo Produtor:



Dados de Endereço

3141900 - Minduri

MG

AV GETULIO VARGAS

386

LETRA A

CENTRO

37447000

Município IBGE

UF de Localização:

Logradouro:

Nro:

Complemento:

Bairro:

CEP:





Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Processo Licitatório n.º 008/2025

Ref.: Processo de Licitatório n.º 08/2025 – Contratação Direta
Documento de Formalização de Demanda n.º 08/2025

Objeto: Aquisição de material de expediente e material de escritório para atender a Câmara Municipal de Minduri no ano de 2025.

Fundamentação jurídica: art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021, atualizado o valor pelo *Decreto Federal n.º 12.343, de 30 de Dezembro de 2024*.

Contratado: LUCAS OLIVEIRA REZENDE CARVALHO ME, inscrita no CNPJ 57.202.026/0001-30, localizada na Av. Getúlio Vargas, n.º386, Letra A, Centro de Minduri-MG, CEP 37.447-000.

Prazo: 06/05/2025 a 31/12/2025

Valor global: R\$ 2.688,74 (Dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Para fins de atendimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, e à vista do julgamento e decisão da Agente de Contratação da Câmara Municipal, **APROVO** o processo de contratação em epígrafe, com todos os elementos nele contidos, **RATIFICO** o presente processo de contratação direta e **AUTORIZO** a celebração da respectiva requisição de compra integral dos itens, com a empresa LUCAS OLIVEIRA REZENDE CARVALHO ME, mediante dispensa de licitação.

Minduri-MG, 06 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAISSA CARVALHO ROCHA
Data: 06/05/2025 09:45:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAISSA CARVALHO ROCHA
Presidente da Câmara


PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Processo Licitatório n.º 008/2025

Objeto: Aquisição de material de expediente e material de escritório para atender a Câmara Municipal de Minduri no ano de 2025.

- Contratado: LUCAS OLIVEIRA REZENDE CARVALHO ME
- CNPJ: 57.202.026/0001-30
- Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº386, Letra A, Centro de Minduri-MG
- Telefone: (35)99704-6049
- E-mail: rezende97lucas@outlook.com OU luksmindu@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Apontador simples 1 furo, resistente e de boa qualidade.	UNIDADE	2	R\$ 1,80	R\$ 3,60
2.	Arquivo Morto de Papelão tamanho 420cm x 175cm x 290cm	UNIDADE	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
3.	Borracha branca nº40 macia	UNIDADE	5	R\$ 0,99	R\$ 4,95
4.	Caixa de grampos 26/6 com 5.000unid	CAIXA	4	R\$ 5,99	R\$ 23,96
5.	Caneta marca texto cor amarela fluorescente	UNIDADE	5	R\$ 1,50	R\$ 7,50
6.	Clips Galvanizado Aço 2/0, Caixa com 500 gr	CAIXA	5	R\$ 14,99	R\$ 74,95
7.	Clips Galvanizado Aço, 6/0, Caixa com 500 gr	UNIDADE	2	R\$ 14,99	R\$ 29,98
8.	Cola bastão 40g	UNIDADE	4	R\$ 2,10	R\$ 8,40
9.	Corretivo fita 5mm x 10mt	UNIDADE	5	R\$ 6,99	R\$ 34,95
10.	Corretivo líquido 18ml	UNIDADE	5	R\$ 2,99	R\$ 14,95
11.	Fita adesiva transparente 12mm x 50mm	UNIDADE	5	R\$ 2,10	R\$ 10,50
12.	Fita dupla face 12mm x 30mt	UNIDADE	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
13.	Lápis preto nº 2. Resistente de boa qualidade e boa pigmentação.	UNIDADE	20	R\$ 0,50	R\$ 10,00
14.	PAPEL A4, branco, proveniente de floresta 100% plantadas e renováveis, medindo 210x297mm, 75g/m2; certificado pelo Inmetro e com certificação Cerflor ou FSC. Produto livre de cloro elementar, caixa com 5.000 folhas, embalado em Bopp para evitar umidade, apresentar certificado FSC do produto.	CAIXA	6	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
15.	Pasta suspensa kraft com visor-etiqueta e grampo plástico fixador, caixa com 50un	CAIXA	2	R\$ 99,50	R\$ 199,00
16.	Pen drive 16GB	UNIDADE	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00
17.	Porta-crachá horizontal de plástico transparente 3x4 com cordão de tecido à prova d'água PVC porta-cartão de identificação (azul preto)	UNIDADE	10	R\$ 1,10	R\$ 11,00



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais



18.	Refil de tinta Epson adaptável para o modelo de impressora EPSON:L3110 - Cor preta (BK)	UNIDADE	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
				TOTAL	R\$ 2.688,74

- Data e Horário para entrega: Entregar no dia 06/05/2025 até 17/06/2025, durante o horário de expediente de 8h às 12h.
- A entrega deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de Minduri, situada à Rua Rio Grande do Sul, nº100, Centro, Minduri-MG.

Obs.: O pagamento dos produtos adquiridos serão realizados até 5 (cinco) dias após a entrega de todos os produtos e entrega da Nota Fiscal à Câmara Municipal de Minduri.

Minduri-Mg, 06 de maio de 2025



Documento assinado digitalmente
RAISSA CARVALHO ROCHA
Data: 05/05/2025 09:50:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADORA RAISSA CARVALHO ROCHA

Presidente da Câmara – Gestão 2025

Recebido 06/05/2025

Edson de Maciel de Albuquerque

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA - MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 54/2025, modalidade Pregão na forma Eletrônica para o registro de preços de extintores de incêndio novos e re-

cargas. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 07/05/2025. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 19/05/2025 às 08h59min. ANÁLISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 19/05/2025. LOCAL: SCPI - Portal de Compras <https://portal.scpcloud.net-9083/comprasedital/>. O Instrumento convocató-

rio em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Ancestrais, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br - Dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br - A/C Solange Aparecida Nicoletti - Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA
CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2025
A CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, inscrita sob o CNPJ 73.920.332/0001-68, torna público a Dispensa 025/2025, Processo Administrativo 030/2025 cujo objeto e Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em contratações públicas e apoio administrativo visando ao planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação de atividades administrativas, com vistas a atenderem as necessidades da Câmara Municipal de Ervália, no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação realizada foi no valor total de R\$ 28.726,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e seis reais). ALC. ACESSÓRIA CORRÊA COSTA LTDA CNPJ: 52.505.244/0001-70.
Base legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Informações gerais: na sede da Câmara (setor de licitação) ou no site <https://www.camaraervalia.mg.gov.br/>. Ervália-MG, 05 de maio de 2025.

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA
CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2025
A CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, inscrita sob o CNPJ 73.920.332/0001-68, torna público a Dispensa 023/2025, Processo Administrativo 038/2025 cujo objeto e Contratação de empresa especializada em aquisição de 2 (dois) celulares para atender as necessidades e bom funcionamento da Câmara Municipal de Ervália.

A compra realizada foi no valor total de R\$ 2.649,42 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta

e dois centavos). MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 01.177.578/0001-96.
Base legal: artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Informações gerais: na sede da Câmara (setor de licitação) ou no site <https://www.camaraervalia.mg.gov.br/>. Ervália-MG, 05 de maio de 2025.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

DISPENSA Nº 012/2025
A CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, inscrita sob o CNPJ 73.920.332/0001-68, torna público a Dispensa 012/2025, Processo Administrativo 016/2025 cujo objeto Aquisição de materiais de expediente para atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Ervália. O Extrato de ata de registro de preços foi no valor total de R\$ 6.604,78 (seis mil seiscentos e quatro reais e setenta e oito centavos) com as empresas: MICRONET LTDA CNPJ: 01.568.096/0001-21. 44.416.805 ALINE DIAS RODRIGUES CNPJ: 44.416.805/0001-96. COPY IMPRESS COPIADORA LTDA CNPJ: 20.089.441/0001-19 e ALTO DO DOCE COMERCIO CNPJ: 51.231.651/0001-95.

Base legal: artigo 75, Inciso II e/ou artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Informações gerais: na sede da Câmara (setor de licitação) ou no site <https://www.camaraervalia.mg.gov.br/>. Ervália-MG, 05 de maio de 2025.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025
A CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, inscrita sob o CNPJ 73.920.332/0001-68, torna público a Dispensa 011/2025, Processo Administrativo 016/2025 cujo objeto Aquisição de 2 (dois) celulares para atender as necessidades e bom funcionamento da Câmara Municipal de Ervália.

A compra realizada foi no valor total de R\$ 2.649,42 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta

e dois centavos). MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 01.177.578/0001-96.
Base legal: artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Informações gerais: na sede da Câmara (setor de licitação) ou no site <https://www.camaraervalia.mg.gov.br/>. Ervália-MG, 05 de maio de 2025.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2025
A CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, inscrita sob o CNPJ 73.920.332/0001-68, torna público a Dispensa 024/2025, Processo Administrativo 029/2025 cujo objeto Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes para o programa Parlamento jovem realizada pela Câmara Municipal de Ervália, no incentivo a participação do público jovem no legislativo do município o Extrato de ata de registro de preços foi no valor total de R\$ 3.035,00 (três mil e trinta e cinco reais) a LIL DA SILVA CONFECÇÕES - ME CNPJ: 36.424.884/0001-59.

Base legal: artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Informações gerais: na sede da Câmara (setor de licitação) ou no site <https://www.camaraervalia.mg.gov.br/>. Ervália-MG, 05 de maio de 2025.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

DISPENSA Nº 012/2025
A CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, inscrita sob o CNPJ 73.920.332/0001-68, torna público a Dispensa 012/2025, Processo Administrativo 016/2025 cujo objeto Aquisição de materiais de expediente para atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Ervália. O Extrato de ata de registro de preços foi no valor total de R\$ 6.604,78 (seis mil seiscentos e quatro reais e setenta e oito centavos) com as empresas: MICRONET LTDA CNPJ: 01.568.096/0001-21. 44.416.805 ALINE DIAS RODRIGUES CNPJ: 44.416.805/0001-96. COPY IMPRESS COPIADORA LTDA CNPJ: 20.089.441/0001-19 e ALTO DO DOCE COMERCIO CNPJ: 51.231.651/0001-95.

Base legal: artigo 75, Inciso II e/ou artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Informações gerais: na sede da Câmara (setor de licitação) ou no site <https://www.camaraervalia.mg.gov.br/>. Ervália-MG, 05 de maio de 2025.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025
A CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, inscrita sob o CNPJ 73.920.332/0001-68, torna público a Dispensa 011/2025, Processo Administrativo 016/2025 cujo objeto Aquisição de 2 (dois) celulares para atender as necessidades e bom funcionamento da Câmara Municipal de Ervália.

A compra realizada foi no valor total de R\$ 2.649,42 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI



Câmara Municipal de Minduri
Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Processo Licitatório nº 008/2025

Ref.: Processo de Licitação nº 08/2025 - Contratação Direta
Documento de Formalização de Demanda nº 08/2025

Objeto: Aquisição de material de expediente e material de escritório para atender a Câmara Municipal de Minduri no ano de 2025.

Fundamentação jurídica: art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, atualizado o valor pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024.

Contratado: LUCAS OLIVEIRA REZENDE CARVALHO ME, inscrita no CNPJ 57.202.026/0001-30, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº386, Letra A, Centro de Minduri-MG, CEP 37.447-000.

Prazo: 06/05/2025 a 31/12/2025

Valor global: R\$ 2.688,74 (Dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Para fins de atendimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, e à vista do julgamento e decisão da Agente de Contratação da Câmara Municipal, APROVO o processo de contratação em epígrafe, com todos os elementos nele contidos, RATIFICO o presente processo de contratação direta e AUTORIZO a celebração da respectiva requisição de compra integral dos itens, com a empresa LUCAS OLIVEIRA REZENDE CARVALHO ME, mediante dispensa de licitação.

Minduri-MG, 06 de maio de 2025.

gub

RAISSA CARVALHO ROCHA
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.480.574/0001-04
Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG. CEP 37.447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: câmara@camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Franklin José Ribeiro, nº 70, Bairro Vargas - Arantina - CEP: 37.960-000
CNPJ: 06.161.847/0001-68 Telefone: 035 3294-1320

AVISO

RESUMO DE TERMO ADITIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Arantina/MG, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a Câmara Municipal firmou o seguinte TERMO ADITIVO.

Tipo	Termo aditivo
Número	003
Contratante	Câmara Municipal de Arantina/MG
Contratado	Gustavo Gomes Cardozo - ME
Objeto Resumido	Reposição do valor do contrato administrativo
Fundamento	Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor corrigido	R\$ 4.795,50
Valor do contrato atualizado	R\$ 35.164,48 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Data da assinatura	05 de maio de 2025
Assinatura - Contratante	Câmara Municipal de Arantina - Presidente
Assinatura - Contratado	Gustavo Gomes Cardozo - proprietário

Arantina/MG, 05 de maio de 2025

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Arantina

Afixado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Arantina em 05 de maio de 2025.

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Arantina

PUBLICADO EM
05/05/25

Siga-nos em nossas
Redes Sociais:

Televisão Panorama

Jornal Panorama

www.jornalpanoramaminas.com.br

Jornal Panorama

Jornal Panorama

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS

Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas - Aviso de Licitação. Processo nº 026/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços

contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas da frota do Município de São Vicente de Minas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública

deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 22/05/2025 às 9:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Licitação no endereço eletrônico <https://saovicenteminas.licitapp.com.br/>. O Edital estará disponível através dos Sites:

<https://saovicenteminas.licitapp.com.br/>, <https://www.saovicenteminas.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3323-1350 ou Email: licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br.



LICITAÇÕES

ANO 2025 ANO 2024 ANO 2023 ANO 2022 ANO 2021

Show 10 ▾ entries

Search:

Documentos Publicados	ID
<u>AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / PROCESSO LICITATÓRIO 008/2025</u> Descrição: Aquisição de material de expediente e material de escritório para atender a Câmara Municipal de Minduri no ano de 2025. Outros documentos: Autorização para contratação Downloads até o momento: 26 Clique aqui para realizar o download (formato: PDF)	1444
<u>AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / PROCESSO LICITATÓRIO 009/2025</u> Descrição: Aquisição de produtos de panificação e gêneros alimentícios para preparo de lanche a ser servido em eventos do programa Parlamento Jovem, (promulgado pela Resolução nº276/2025), a ser realizado pela Câmara Municipal de Minduri. Outros documentos: Conteúdo integral do Processo Downloads até o momento: 20 Clique aqui para realizar o download (formato: PDF)	1361
<u>AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / PROCESSO LICITATÓRIO 007/2025</u> Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de radiodifusão para transmissão das sessões legislativas e audiências públicas, incluindo a veiculação de anúncios informativos e a produção periódica de podcast, em atendimento a Câmara Municipal de Minduri-MG por 12 meses. Outros documentos: Conteúdo integral do Processo Autorização para Contratação Downloads até o momento: 42	1316



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição : 57202026/0001-30
Razão Social : LUCAS OLIVEIRA REZENDE CARVALHO
Endereço : AV GETULIO VARGAS 386 LETRA A / CENTRO / MINDURI / MG / 37447-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2025 a 06/06/2025

Certificação Número: 2025050811316415349984

Informação obtida em 08/05/2025, às 11:31:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br